



# DIÁRIO

## da Assembleia Nacional

X LEGISLATURA (2014-2018)

6.ª SESSÃO LEGISLATIVA

### REUNIÃO PLENÁRIA DE 6 DE JUNHO DE 2017

**Presidente:** Exmo. Sr. José Diogo

**Secretários:** Exmos. Srs. Celmira Sacramento  
Nenésio Afonso  
Aérton do Rosário

#### SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 09 horas e 45 minutos.

Antes da Ordem do Dia. - Procedeu-se à tomada de posse de um Deputado substituto à Assembleia Nacional.

A Mesa deu conta da síntese das iniciativas que entraram na Mesa da Assembleia Nacional.

O Sr. Deputado Arlindo Barbosa (MLSTP/PSD) interpelou a Mesa sobre a leitura dos expedientes.

Em assunto de interesse relevante, o Sr. Deputado Felisberto Afonso (UDD) disse que até então, o povo são-tomense não conhece o sabor da independência.

Por sua vez, o Sr. Joaquim Salvador (ADI) falou do aumento do nível de criminalidade no País.

Também o Sr. Deputado Jaime Menezes (MLSTP/PSD) pediu a intervenção do Sr. Ministro de Assuntos Parlamentares, junto ao Tribunal de Contas, para resolver o problema que reina na Câmara Distrital de Lobata.

Os Srs. Deputados Pedro Carvalho (ADI), António Barros (MLSTP/PSD) e Martinho Domingo (ADI) falaram sobre o consumo do álcool em São Tomé e Príncipe.

Também em assuntos de interesse político relevante, a Sra. Deputada Beatriz Azevedo (MLSTP/PSD) levantou a inquietação sobre o Inquérito que tem decorrido neste momento no País.

Ainda nesse capítulo o Sr. Deputado Danilson Cotú (PCD) falou que a não apresentação da execução orçamental, não é possível dar uma contribuição ao orçamento rectificativo.

O Sr. Deputado José Manuel Costa Alegre (ADI), também nesse quadro, elogiou o desempenho do Governo quanto a situação de energia em Caué.

O Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira (ADI) disse que Sua Excelência o Primeiro-Ministro nunca insultou o povo são-tomense concernente ao consumo de álcool exagerado.

O Sr. Deputado Levy Nazaré (ADI) alertou sobre o que se fala no Período Antes de Ordem do Dia (PAOD) sobretudo nos Assuntos dos Interesses Relevantes maioria esmagadora não são Assuntos dos Interesses Nacional Relevantes.

Por último, também em assuntos de interesse político relevante o Sr. Deputado Danilo Santos (MLSTP/PSD) afirmou que em São Tomé e Príncipe tem cerca de 14 médicos no desemprego.

Ordem do Dia. — O Plenário aprovou na generalidade o Projecto de Lei n.º20/X/6ª/2017 – Lei Orgânica do Tribunal Constitucional, após a apresentação e leitura do parecer da 1.ª Comissão pelos Srs. Deputados Idalécio Quaresma (ADI) e Danilo Santos (MLSTP/PSD), entrevistaram os Srs. Deputados Delfim Neves (PCD), Levy Nazaré (ADI), Jorge Amado (MLSTP/PSD), Arlindo Barbosa (MLSTP/PSD), Abnildo d' Oliveira (ADI), Carlos Correia (ADI), Felisberto Afonso (UDD) e Danilson Cotú (PCD).

De igual modo, também foi aprovado, na generalidade o Projecto de Lei n.º21/X/6ª/2017 – Lei da Secretária do Tribunal Constitucional e Projecto de Lei n.º22/X/6ª/2017 – Lei das Custas do tribunal constitucional.

Proferiu declaração de voto oral o Sr. Deputado Danilson Cotú (PCD)

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 13 horas.

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, existe quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

*Eram 9 horas e 45 minutos.*

*Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:*

Acção Democrática Independente (ADI):

**Abnildo** do Nascimento **d' Oliveira**  
**Adilson** Cabral **Managem**  
**Alda** Quaresma da Costa D' Assunção dos **Ramos**  
**Anaydi dos Prazeres Ferreira**  
**Arlindo Quaresma** dos Santos  
**Berlindo** Branco Vilela **Silvério**  
**Bilaine** Carvalho Viegas de **Ceita**  
**Carlos** Manuel Cassandra **Correia**  
**Celmira** d'Almeida do **Sacramento**  
**Egrinaldino** de Carvalho Viegas de Ceita  
**Esmael da Glória** Espírito Santo  
**Flávio** Pires **Mascarenhas** dos Ramos  
**Gabriel Barbosa dos Ramos**  
**Idalécio** Augusto **Quaresma**  
**Ivo** Mendonça da **Costa**  
**Joaquim Salvador** Afonso  
**Jorge** Sousa Ponte Amaro **Bondoso**  
**José António** do Sacramento **Miguel**  
**José Carlos Cabral** d'Alva  
**José** da Graça **Diogo**  
**José Manuel** Macumbo **Costa Alegre**  
**Levy** do Espírito Santo **Nazaré**  
**Manuel** da Graça **Narciso**  
**Mário Fernando** Rainho  
**Martinho** da Trindade **Domingos**  
**Milton** Viegas Fernandes **Lima**  
**Nenésio** Quaresma **Afonso**  
**Ossáquio** Perpétua **Riôa**  
**Pedro** Jorge de Abreu e **Carvalho**  
**Sebastião** Lopes **Pinheiro**  
**Silvestre** **Moreno** Mendes  
**Wilder Monteiro** dos Santos

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD):

**Aérton do Rosário** Crisóstomo  
**António** das Neves Sacramento **Barros**  
**António Monteiro** Fernandes  
**Arlindo** **Barbosa** Semedo  
**Beatriz** da Veiga Mendes **Azevedo**  
**Danilo** **Neves dos Santos**  
**Dionísio** **Fernandes** Leopoldino  
**Guilherme** **Octaviano** Viegas Ramos  
**Jaime** Pires Sequeira de **Menezes**  
**Jorge** **Amado**  
**Maria das Neves** Baptista de Sousa  
**Mohamed** Guadalupe Ramos da **Glória**  
**Oscar** Cosme Gina da **Silva**

Partido de Convergência Democrática (PCD):

**Arnaldo Loureiro da Fonseca dos Santos e Silva**  
**Danilson** Alcântara Fernandes **Cotú**  
**Delfim** Santiago das **Neves**  
**Filomena** M. de Fátima dias X. de P. **dos Prazeres**  
**Jorge** Dias **Correia**

União dos Democratas para o Desenvolvimento (UDD):  
**Felisberto Fernandes Afonso**

O Sr. **Presidente**: — Como é da praxe e regra de bom costume nesta Casa Parlamentar, permita-me excelências saudar o Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, assim como as Sras. e Srs. Deputados presente nesta sessão convocada e agendada em concertação com a decisão emanada da última Conferência de Líderes.

Vamos proceder a substituição do Deputado, pelo que convido a Sra. Secretária da Mesa a proceder a leitura do termo de posse do Sr. Deputado Arnaldo Silva em substituição do Sr. Deputado Xavier Mendes em conformidade com o requerimento introduzido à Mesa da Assembleia.

A Sra. **Secretária**: — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.  
«Termo de Posse de Deputado à Assembleia Nacional.

Aos 6 dias do mês de Junho do ano dois mil e dezassete, compareceu ao Plenário da Assembleia Nacional o Sr. Deputado substituto: Arnaldo Loureiro da Fonseca dos Santos e Silva em substituição do Sr. Deputado José Luís Xavier Mendes do Círculo Eleitoral de Água Grande, tendo a mesma prestado juramento nos seguintes termos:»

*O Sr. Deputado prestou juramento nos termos constitucionais.*

«E para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai ser assinado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, já assinado pela empossada e por mim, a Secretária que o lavrou».

O Sr. **Presidente**: — No Período Antes da Ordem do Dia e nos termos da alínea a) do artigo 83.º conjugado com o artigo 84.º ambos do Regimento, convido a Sra. Secretária da Mesa a proceder a leitura dos expedientes que deram entrada na Mesa.

A Sra. **Secretária**: — Diploma que deram entrada à Mesa da Assembleia Nacional da X Legislatura da 6.ª Sessão Legislativa entre 26 de Maio e 5 de Junho de 2017.

Tivemos três propostas de lei e três requerimentos que passo a citar.

Iniciativa n.º 21/X/6.ª/2017, XVI Governo Constitucional entregou Lei da Organização de Investigação Criminal no dia 31 de Maio, foi submetida a Mesa da Assembleia Nacional para sua admissibilidade.

Proposta n.º 22 do XVI Governo, Lei Orgânica da Polícia Judiciária no dia 31 de Maio, foi submetida à Mesa da Assembleia para sua admissibilidade.

Proposta n.º 23 do XVI Governo Constitucional, Lei-quadro da Política Criminal, 31 de Maio, foi submetida a Mesa da Assembleia Nacional para a sua admissibilidade.

Requerimentos. Requerimento n.º 11/X/6.ª/2017, do Grupo Parlamentar do PCD. Pedido de cópia do acordo geral de cooperação com a China Popular, entrou no dia 8 de Maio, foi admitida no dia 11 e o governo foi notificado na data de 24 de Maio de 2017.

Requerimento n.º 12, do Grupo Parlamentar do PCD. Solicitação de informação sobre a execução do OGE, 2017, entrou no dia 18 de Maio, foi admitido no dia 19 e o Governo foi notificado na data de 22 de Maio de 2017.

Requerimento n.º 13 do Grupo Parlamentar do PCD, execução do OGE 2017 entrou no dia 26/5, foi admitido no dia 30/5 também foi notificado ao governo na data de 22 de Maio de 2017.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos passar a assunto de interesse político relevante.  
Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Barbosa.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, é só uma questão prévia. Recordo-me que na sessão passada tínhamos colocado uma questão e o Sr. Presidente justificou que por lapso dos serviços, eventualmente, por causa dos requerimentos que os partidos da oposição normalmente dão entrada a Mesa e pedimos naquela sessão que assim que houvesse uma sessão seguinte pudesse fazer referência as essas documentações que deram entrada a Mesa da Assembleia.

E o que ouvimos agora da Secretária da Mesa não se fez referência aos documentos que por lapso não foram lidos na sessão passada.

O Sr. **Presidente**: — Se calhar é melhor tomar nota disso e terei que ser eu pessoalmente a fazê-lo, porque há um serviço que se ocupa disso, não é o Presidente, mas já agora que fez esse reparo verei pessoalmente a que se inclua isso na próxima sessão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Felisberto Afonso.

O Sr. **Felisberto Afonso** (UDD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Na minha primeira intervenção hoje, quero falar do Povo de São Tomé e Príncipe e as dificuldades que está a nos apertar.

Vou começar no primeiro trabalhador que é a Sua Excelência o Sr. Presidente da República, segundo os Srs. Deputados da Assembleia Nacional e todos os funcionários, terceiro o governo e quarto os tribunais.

Temos que pedir a Deus a situação em que se encontra esse País que possamos encontrar uma linha verde para libertar esse país porque até agora o Povo São-tomense não conhece o sabor da independência.

O Governo mandou plantar, mandou para toda a gente trabalhar, investir com o seu próprio esforço. Em São Tomé e Príncipe temos hoje empresário descapitalizado, temos médio empresário descapitalizado, classe média descapitalizada, jovem empreendedor descapitalizado, sociedade civil totalmente descapitalizada.

Quero dizer aos Srs. Deputados que é triste, agricultura, pecuária e pesca é um trabalho de esforço, é um trabalho que o Governo não pode brincar com ele e o governo não pode brincar com a situação que temos hoje. Hoje temos 8, 9 bananas a 1000 dobras, 8, 9 voadores a 10 mil dobras, três voadores 5000, a população não tem dinheiro para comprar. A maior parte de mercadoria, 50% vai para o contentor de lixo, é triste, esse país não é só para meia dúzia de pessoas, é para toda a gente trabalhar, para ter ao menos duas refeições por dia e a situação está cada vez mais péssima, isso não está para brincadeira.

Não venho cá falar mentira, nem criticar pessoa que não merece, estou cá a falar da minha realidade.

Eu pego uma carinha, abasteço com peixe para comunidade, terei que levar o peixe de volta, as pessoas não têm dinheiro. Como é possível, o que acontece que não há dinheiro no país?

Sabemos que a crise económica, todos os países sofrem dela, mas estamos numa situação péssima, os países que estão a enfrentar a crise estão a melhorar, o que estamos a fazer?

Essa crise não tem limite em São Tomé e Príncipe, já vinha há 15 anos.

Quero chamar atenção ao governo, brincadeira tem sua hora.

*Risos.*

O Sr. **Presidente**: — Quero apelar a todos que para esse debate, temos 1 hora para discutir assunto de interesse relevante.

O Sr. Deputado Felisberto Afonso pode continuar.

O Sr. **Felisberto Afonso** (UDD): — Quero apoio de muitos da ADI.

*Risos.*

O Sr. **Felisberto Afonso** (UDD): — Estou a falar bem para toda a gente. Quero chamar atenção do governo que apresente um plano de acção para sabermos para onde vamos, é isso que estou a precisar.

O que o Governo quero de facto? O que o povo quer? O que vamos fazer para minimizar a situação?

As pessoas não estão a morrer na rua por ser um país agrícola e temos que caminhar.

São Tomé e Príncipe está ainda com portas abertas por ser um país, se fosse uma empresa a porta já estaria fechada.

*Aplausos do MLSTP/PSD e PCD.*

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Barbosa.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, gostaria de pedir que com esta minha intervenção não fosse descontado o tempo do meu Grupo Parlamentar, porque quero falar enquanto Presidente da 5.<sup>a</sup> Comissão para passar aqui algumas informações.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, regimentalmente não é possível.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — Prestar uma questão de informação da actividade do próprio exercício do parlamento. Penso que é razoável e também já fiz isso aqui alguma vez.

Estão, qual é o espaço que a Comissão tem para prestar alguma informação?

*Murmúrios.*

Estamos a falar para o povo e há consentimento dos membros da Comissão para permitir.

*Murmúrios.*

Bom, se entendem que não dá, pronto. É uma questão do interesse do parlamento, da Assembleia. Se desconta-se no meu Grupo Parlamentar, então retiro.

Penso que é um espaço, porque o interesse é da Assembleia não é do meu Grupo Parlamentar.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, convido-o desde já para o meu gabinete para passar essas informações.

Se forem importantes encontraremos forma de fazer passar aos deputados.

*Murmúrios.*

Está claro no Regimento que o tempo de intervenção é descontado para cada grupo parlamentar, estamos a respeitar a lei e somos fazedor da lei, então é isto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Salvador.

O Sr. **Joaquim Salvador** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Trago aqui duas preocupações que são do interesse do País, penso eu. Apenas para chamar atenção ao governo sobre o número de criminalidade e de violência que o País vive neste momento.

Caríssimos, é preocupante, muita morte e aí queremos fazer lembrar que já estávamos aqui variadíssimas vezes a falar da segurança do País. E na altura pensamos mesmo que há necessidade para que haja uma cadeia de alta segurança.

Certo é que há pessoas que não entendem patavina disso e quiseram interpretar da sua maneira, mas isso toca a todos, é uma responsabilidade que o País tem, não podemos aceitar, de forma nenhuma, que tenhamos tanta e tanta criminalidade no País da maneira que temos.

Portanto, convido ao governo para que tenha mão dura sobre esse assunto.

O segundo aspecto tem a ver com o problema que vivemos que é sobre a EMAE. É uma questão que aproveito esta tribuna para informar a este povo que está a nos escutar esta manhã, peço desculpa não pude cumprimentar ao iniciar, mas cumprimento desde já, para dizer que havia necessidade no programa deste governo de fornecer energia a população de São Tomé e Príncipe, e penso eu que o Governo vem cumprindo e certo é que vamos já, a qualquer coisa como 80% de fornecimento de energia coisa que nos países muito mais avançados que nós até agora não conseguiram ter.

*Murmúrios.*

Mas o mal nisto tudo é que depois que a energia foi levada para as pessoas que penso que é a obrigação do Governo, mas há um grupo de gente que ainda tem a ousadia de ir meter na cabeça de sãotomenses que essas energias que foram postas a disposição do povo tem que ser o Governo a paga-la. Lamentavelmente, algumas pessoas embarcaram nestas informações e já existem pessoas com 3, 4 facturas sem pagar e a EMAE tem que reagir. E dizem que o Sr. Patrice Trovoada é que é culpado.

Pedimos ao povo que fizessem um esforço com que hoje haja essa estabilidade, mas evitemos cacofonia. Não é possível em país nenhum que o Governo é que tem que pagar o custo da energia que cada um consome em sua casa.

Apenas para dizer a esse povo que pagam a energia e dão graças que hoje já temos qualquer coisa a 80% e pedir a Deus que tenhamos 100%.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Menezes.

O Sr. **Jaime Menezes** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, bom dia. Venho aqui em nome do Povo de Lobata para dizer que os delegados da Assembleia Distrital de Lobata fizeram há dois meses uma solicitação ao Tribunal de Contas, pedindo uma auditoria a Câmara Distrital daquele distrito por questão que eles têm vivido, mas até então o Tribunal de Contas não foi, disseram que criaram uma equipa para ir fazer a auditoria, mas até hoje ninguém foi por questões política. Dizendo que o Governo interveio nisso amedrontando o próprio Presidente do Tribunal de Contas.

*Ruídos.*

Mas hoje venho aqui pedir ao Sr. Ministro que faça essa intervenção junto ao Tribunal de Contas para que possam lá ir. Porque não se pode continuar com esse tipo de situações. É verdade que o Tribunal de Contas é um órgão autónomo, mas tem a mão do governo, hoje o Governo está a dominar tudo até mesmo os tribunais.

Porquê que não foram? Já há dois meses.

Porquê que os delegados da Assembleia distrital fizeram essa solicitação ao Tribunal de Contas?

Fizeram essa solicitação porque sabe-se que em 2006 os ditos elementos do búfalo estavam a construir um hotel de luxo na zona de Lagoa Azul. O Governo concedeu-lhes um título de terra e tinham como

previsão construir um hotel de luxo e com base nisso construíram uma obra social para os jovens de Lobata em Guadalupe. O que acontece é que o Sr. Presidente da Câmara comprou esta obra social na mão dos búfalos por 220 mil dólares.

Por essa razão, tanto os representantes da ADI, do PCD e do MLSTP/PSD fizeram uma solicitação ao Tribunal de Conta pedindo uma auditoria a Câmara distrital de Lobata, mas até hoje não houve resposta.

Com os 220 mil dólares dava para levar água para Agostinho Neto que tem uma distância de 50 metros com a comunidade. Agostinho Neto até hoje não tem água potável, Canavial não tem água potável, com esse valor podia-se fazer mais coisas.

O Sr. Presidente da Câmara, Sr. Policápio Freitas, pagou aos búfalos 220 mil dólares por uma obra dada ao povo.

Por essa razão, peço ao Sr. Ministro que possa ir fazer essa intervenção junto ao Tribunal de Contas, no sentido de incentivá-los para lá irem. Porque vocês já amedrontaram eles para não irem, então queremos que eles possam lá ir. Vocês, o poder, o poder. Vocês o poder, o poder, o poder. Vocês, vocês, vocês. Ok. Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Peço imensa desculpa para fazer uma pequena interferência. Sr. Deputado, o senhor é deputado. Quando está a referir aos seus colegas deputados, tem que ser com alguma decência.

**Vozes**: — Oh!...

O Sr. **Presidente**: — Peço imensa desculpa, tem que ser assim. Porque é a partir dessa Casa, que vamos dar os bons exemplos para a sociedade. É apenas isso.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Você não é insulto.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, não vou entrar em polémica consigo. Sei como o Sr. Deputado é. Portanto, esqueçamos isso.

*Risos.*

Já não falo. Já não falo mais. Vamos continuar com o parlamento. Posto isto, vou pedir agora ao Sr. Deputado Pedro Carvalho para fazer a sua intervenção.

Tem a palavra o Sr. Pedro Carvalho.

O Sr. **Pedro Carvalho** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, bom dia. Hoje o assunto que me traz cá, tenho três pontos. O primeiro ponto quero congratular-me com a suspensão ou levantamento da greve que já durava cerca de cem dias, acho que já fazia sentido, mas essa greve deixou-nos algumas reflexões, é preciso vermos de facto como é que uma entidade que tem como finalidade servir o público, pode fazer uma greve por tanto tempo. Portanto, é preciso que façamos uma reflexão profunda sobre essa mesma greve e que tiremos de facto algumas ilações.

O outro ponto, quero falar aqui sobre um atleta são-tomense, neste caso basquetebolista, sei que aqui pelo menos ao nível do Grupo Parlamentar do ADI vejo cá um praticante do basquetebol, às vezes é bom enalteçamos os feitos de alguns compatriotas nossos, refiro-me aqui ao atleta Ekjersey Omair Nazaré Viana, vulgarmente conhecido por Ekposte, atleta este que teve uma carreira de cerca de dez anos ao mais alto nível em Portugal, representou clubs como Benfica, Lusitânia, Física...

Portanto, esse atleta ao fim de cerca de dez anos ao mais alto nível, no último fim de semana, pendurou as suas chuteiras, não sei se ao nível de basquetebol usa-se o termo chuteira, descansou as mãos, é isso. Portanto, em meu nome e em nome dos amantes da modalidade de basquetebol, quero aqui deixar uma palavra de apreço ao nosso compatriota Ekposte. Um outro assunto é em relação ao um estudo que foi apresentado por uma investigadora, refiro-me a Sra. Isabel Santiago que no passado dia 30 de Maio, apresentou um estudo sobre o consumo de álcool na população jovem.

Quer dizer eu como jovem, isso preocupa-me, vou só enaltecer alguns dados. Refiro-me ao um consumo de rapazes de 58%, de raparigas de 43%, na faixa etária dos 15 a 18 anos, e que bebem 39 a 45 % mais do que deviam. Porém, há também um outro dado assustador, nos jovens maiores de 19 anos bebem mais do que deviam. Cerca de 63%. Quer dizer hoje quando falamos do aumento de algum tipo de criminalidade, sobretudo a violência doméstica, é bom que tenhamos em mente a apresentação desses estudos, porque acredito que uma situação leva a prática da outra, portanto é preciso que façamos uma reflexão, é preciso que instituições competentes, nomeadamente, julgo eu que existe em São Tomé um Instituto Nacional da Droga, do Álcool e da Tóxica Dependência, exactamente, é preciso que essas instituições façam mais acções, que apareçam nas escolas.

Eu como jovem também confesso que frequento muitos espaços de diversão nocturna, e de facto tenho notado que há um aumento de facto de consumo. De facto há uma facilidade da gente adquirir álcool aqui em São Tomé que às vezes surpreende-nos. Por outro lado, em relação a publicitação, quer dizer, todos os

dias estamos a ver a publicitação de bebidas alcoólicas, e a publicitação é tão básica, eu acredito que é preciso de facto fazer a publicitação de um produto, mas é preciso alertar às vezes, quer dizer quase todos os dias vemos o anúncios de cervejas, de novos vinhos e não sei quê, mas não custava nada, não sei, acho que existe uma lei que proíbe o acesso salvo erro aos menores de 16 ou 18 anos, mas nas publicidades nunca consta isto.

Nunca consta a menção da lei nem dessa chamada de atenção. Julgo muito importante, fazermos uma reflexão sobre esse assunto.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Barros.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, eu vinha para fazer uma intervenção, mas em função daquilo que falou o Sr. Deputado Pedro, obrigou-me também a fazer aqui uma ressalva. Para dizer que infelizmente tem sido conversas nos últimos dias, que se está a ouvir que, pronto, já tinha dito Sua Excelência o Sr. Primeiro-Ministro já tinha referido isso na sua entrevista de que os são-tomenses estão a beber muito. Há um estudo agora que o Sr. Deputado acaba de divulgar na mesma direcção.

Mas no meu ponto de vista, acho que não se pode estar a acusar os são-tomenses de estar a beber muito. Acho que se deve arranjar soluções para que se põe cobro a este tipo de situação, se é que é verdade. Porque se as pessoas estão de facto a fazer o que senhores dizem que estão a fazer exageradamente, deve ser então fruto da frustração de falta de condições, e isso é culpa do próprio governo que tem que criar condições para que as pessoas tenham outras coisas a fazer e não se mergulhar naquilo que insistentemente dizem que os são-tomenses têm estado a fazer exageradamente.

Por outro lado, Sr. Presidente da Assembleia, quando o deputado do meu grupo parlamentar o Presidente da 5.<sup>a</sup> Comissão, se a memória não me falha, pediu para dar uma explicação sobre essa questão do parlamento infanto-juvenil, eu estava ansioso para ouvir que de facto eu precisava de algumas informações. Mas já que não houve bom senso para que o deputado pudesse ali esclarecer, sou obrigado a lhe questionar. Porque ainda ontem estive a ouvir na rádio, o parlamento infanto-juvenil vai ser realizado no dia 15 e estava ai algum acerto que deveria ser no dia 16, mas vai ser no dia 15 por causa do parlamentar do Príncipe. É uma notícia que me alivia um pouco, de facto em saber que o Príncipe está a participar, mas eu fico com uma preocupação. Porque a comissão tem estado a andar em todos os distritos, numa sessão creio eu que é de preparativos, mas no Príncipe ainda não apareceram.

Creio que é importante vir, tem que vir o parlamentar do Príncipe, mas creio que da mesma forma como a Assembleia criou condições para que a equipa fosse para todos os distritos, também deveria criar condições para que fosse ao Príncipe. Ali, volto a traz, naquilo que tenho criticado aqui. Porque quando se trata de questão de Príncipe, não há condições. Eu já reclamei aqui essa coisa várias vezes, e quero dizer ao Sr. Presidente, para não entender as minhas intervenções como se fosse um ataque a sua pessoa. Tenho estado a atacar e vou atacar constantemente a acção da Mesa da Assembleia que não tem sido correcto em relação a essas matérias.

E eu já disse aqui no passado e volto a repetir. Nesta Assembleia há um grupo de deputados incluindo Sua Excelência o Sr. Presidente da Assembleia que para esse grupo viaja quando quer, para onde quer, com quanto quer e o tempo que quiser. Mas quando se trata de alguma coisa para região Autónoma de Príncipe não tem condições. Não tem condições para os Srs. Deputados da Região Autónoma do Príncipe, no passado quando realizavam as sessões. Já houve casos que deputados do Príncipe tem que vir no mesmo dia, para vir para sessão no mesmo dia a correr. E agora uma comissão que está a tratar de uma matéria creio eu importante, não tem condições para essa comissão chegar o Príncipe. E esse esclarecimento que eu queria do Sr. Presidente. Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, Só para fazê-lo saber que eu tenho tido constantemente, o Sr. Presidente da 5.<sup>a</sup> Comissão que o diga, qualquer preocupação que há, ou que houver, em relação a essa questão que tem a ver com o Parlamento Infantil, eu tenho sido intransigente e sempre, pelo telefone ou pelo convite, para nós sempre abordarmos essa questão. E até agora, o Sr. Presidente nunca me informou sequer que os Deputados não se deslocarão para o Príncipe.

Estou a ouvir isso agora. O que eu sei é que os estudantes do Príncipe também farão parte da equipa quando institucionalizarmos o Parlamento Infanto-Juvenil pressupõe-se que, certamente, se deslocarão para lá, para serem seleccionados as pessoas que virão. Agora, o Sr. Deputado está a me dar, em primeira mão, uma informação que eu desconheço. Ninguém disse, nem o Presidente da 5.<sup>a</sup> Comissão me disse que está vedado, a 5.<sup>a</sup> Comissão não se desloca para ir buscar os *imputs* da Região Autónoma do Príncipe. A primeira pessoa a dizer-me isso é o Sr. Deputado.

Tem a palavra a Sra. Deputada Beatriz de Azevedo.

A Sra. **Beatriz de Azevedo** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Membros da Mesa da Assembleia Nacional, Sr. Ministro para os Assuntos Parlamentares, caros colegas Deputados e Deputadas, bom dia. A minha intervenção nesse período prévio traz alguma inquietação do que tem estado a acontecer com o inquérito que vem sendo feito a nível de São Tomé e Príncipe. Essa inquietação é que nós a nível do

Distrito de Caué, temos a informação que os inquiridores vão as casas das pessoas, e na ausência das pessoas adultas, os inquiridores inquirem as crianças. A minha pergunta é: quem deverá ser inquirido? São as crianças, ou são os adultos?

Porque muitas vezes já se fizeram recenseamentos em São Tomé e Príncipe, mesmo quando eu era criança, nunca o inquiridor chegavam a casa ou no quintal, perguntavam se o adulto está? E se não estivesse, iam e regressavam no outro dia. Mas isso não tem estado acontecer, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente da Assembleia Nacional, Sr. Ministro para os Assuntos Parlamentares, isso não tem estado acontecer. Isso é crime. Em minha casa, deram à criança o formulário para preencher e assinar.

Segunda preocupação que traz aqui, meus senhores, é sobre o funcionamento da Câmara Distrital de Caué. É inadmissível que, o Presidente da República Democrática de São Tomé e Príncipe, comemorando 1 de Junho com as crianças e no seu intervalo, o Presidente da Câmara Distrital de Caué recebe-o numa das salas da Câmara do Distrito, onde o Presidente solicita ao Presidente da Assembleia como é que anda o funcionamento da Câmara Distrital e o desenvolvimento do Distrito.

Eu, como acompanhava a delegação, fui surpreendida, quando o Presidente da Câmara Distrital responde ao Presidente da República que há um ano, Junho fez um ano, que o Governo não põe nenhum centavo na Câmara Distrital de Caué para as despesas de investimento, mesmo para as despesas correntes têm tido muitos cortes. Como é possível, como é que querem que uma Câmara com um mandato de 3 anos para fazer aquilo que a população lhe exige, um ano o Governo não põe um centavo, para a Câmara poder funcionar? É uma interrogação que eu deixo no ar. E depois inadmissível Srs. Deputados, quando o próprio Sr. Primeiro-Ministro, Patrice Trovoada vai ao Distrito fazer reunião de campanha, informando... Porque quando uma pessoa é um dirigente de um país, isso é com o meu pouco saber, quando vai ao distrito, por ser Primeiro-Ministro, o espaço de reunião deve ser aberto para todos, não para militantes, porque ele vai levar informação daquilo que se passa a nível de São Tomé e Príncipe.

Chegando lá, dizer às pessoas que não sabe porquê que a Câmara não está a fazer, porque tem enviado ou tem depositado o valor para a Câmara funcionar, isso é crime. O Sr. Primeiro-Ministro não tem falado a verdade para a própria população de São Tomé. Isso me preocupa como cidadã. E hoje, o povo do Distrito de Caué já me tem dado razão, quando em 2015, que eu chamei o Sr. Primeiro-Ministro atenção que não visse o povo do Distrito de Caué como enteado, mas sim como cidadão desse país, cidadão desse distrito, com os mesmos direitos que os que estão em Água Grande têm, com os que estão em Mé-Zóchi têm, como os que estão em todo o canto de São Tomé e Príncipe. Hoje nós estamos a ser enteados, ou não estamos a ser enteados! Estamos a ser crucificados, ou não estamos a ser crucificados. Porque a única Câmara que o MLSTP foi vitorioso é a Câmara do Distrito de Caué. Então, quanto mais ele puder minimizar o funcionamento do Presidente, ou seja, da actual direcção da Câmara é melhor para ele, é melhor para o Partido ADI.

Mas eu queria deixar uma mensagem em língua angolara: *A nen guê é... a nen pôvo, pôvo de Distritu de Caué. Ngola cu ça tudu cantchin de San Tomé qui Plinxpi, na legá cê ca sandê quá von von fô. Na legá cê uá: Pundá quá qui ça comé aié, nón ce pagá quaxi má non devê. Pundá unha ou dôçu nguê piddji quáê, só non sacê cá pagá. Madgi campanhá ça bi, vótu cá bé vótu cabi, cela cê biri uê. Pundá qua na tô ça mora ma nó há tempu biri uê takauá.*

*Aplausos*

Sr. Presidente de Mesa da Assembleia Nacional, é inadmissível, Sr. Presidente, quando, até hoje, a Assembleia Nacional não tem comprado pneus para carros da Assembleia Nacional. É uma vergonha. É uma vergonha! Na sexta-feira passada quando houve plenária, duas vezes que teve furo. Mesmo nos serviços da Assembleia Nacional.

O Sr. **Presidente**: — Sra. Deputada, o seu tempo de intervenção terminou.

A Sra. **Beatriz de Azevedo** (MLSTP/PSD): — Muito obrigada Sr. Presidente, isso fica uma atenção.

O Sr. **Presidente**: — Quero chamar o Sr. Deputado Martinho Domingos para uma intervenção. Sr. Deputado António Barros, quando quer intervir, peça a palavra, dou-lhe microfone. Não fica lá a falar à toa. Tem a palavra o Sr. Deputado Martinho Domingos.

O Sr. **Martinho Domingos** (ADI):— Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, Sr. Ministro, bom dia. Eu, em parte, sinto-me um bocado ultrapassado pelo Sr. Deputado Pedro, o Sr. Deputado António Barros também levantou a questão, que é de consumo de álcool em São Tomé e Príncipe. Nós, independentemente, da Sra. Isabel Santiago ter feito estudo no seio do estabelecimento de ensino que apurou essa situação, há outros estudos que aponta São Tomé e Príncipe como o segundo país de África Lusófona que maior consome álcool.

E acho que nós, em São Tomé e Príncipe, nós os Deputados que estamos cá, também devemos analisar essa situação. Porque é preocupante! Eu entendo que é preocupante sim, porque é uma questão de interesse relevante sim. Porque eu entendo que eu também via a questão para ser levantada aqui, o Deputado Pedro, mais outros Srs. Deputados também tentaram ver a mesma situação. Então, eu acho que

nós não devemos apenas delegar essa situação para o Governo, para outras instituições, mas nós também os Deputados, como é um assunto preocupante, nós Deputados teremos que ver o que podemos fazer para tentar inverter essa situação. A nível de sensibilização,...o que é que nós podemos fazer? Porque nós não podíamos falar disto, certamente, porque não sabíamos, depois de inquéritos e estudos, sim! Agora nós, nós os Deputados, o Governo, e não só, temos que levantar a questão de cabeças levantada, e reflectir. É apenas isso que eu trago para os Srs. Deputados analisarem. Porque é um assunto muito preocupante. Obrigado.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Sr. Presidente, em termo de intervenção é que são tantas coisas, que eu acho que esses 5 minutos...enfim!

Primeira questão era para lembrar, e de repente se alguém não ouviu, é para dizer que nós, o PCD, endereçamos, e deu entrada no dia 26 de Maio, isso já foi anunciado, mas não custa nada repetir, o pedido do relatório de execução orçamental. Pedimos ao Governo isso, porquê? Porque já sabíamos que viria o Orçamento Rectificativo, e sem esse instrumento, não vai ser possível nós não conseguimos dar a nossa contribuição nas discussões ao nível do Orçamento. Portanto, o apelo para que o Governo responda, quanto antes.

Outro aspecto importante na nossa intervenção é que na mesma entrevista, onde as palaiês, os motoqueiros, os pescadores e etc., foram chamados pelo Chefe de Governo de bêbados. Houve também o anúncio de cortes de banhas. Próprio Primeiro-Ministro falou, que ia cortar banhas em termos de Orçamento. E de tomar uma decisão, mas isso, nós temos alguma preocupação de fundo em relação a isto. Porque, está endereçado as empresas e institutos autónomos. As empresas e institutos autónomos funcionam na base de leis. Um decreto não pode de forma alguma alterar lei. E até ao momento, nós não recebemos aqui na Assembleia nada que vem no sentido de alterar a lei ou as leis que regem esses institutos autónomos para permitir esses tais cortes. Então, estamos preocupados, será que esse anúncio era apenas para o inglês ver, ou vai-se efectivamente fazer a tal reforma?

Porque para se fazer a tal reforma, tem-se que alterar lei e até então, expedientes foram lidos, não deu entrada nada nesse sentido.

Outro aspecto que nós não poderíamos deixar de ressaltar aqui tem a ver com a ausência de informações em relação ao milho. Queremos saber o que é que é, o que é que não é, para nós termos um posicionamento acabado.

Outro aspecto, não menos importante tem sim a ver com a questão do consumo de álcool por parte de estudantes, alguns alunos, segundo os estudos da tal luso são-tomense. Mas eu nem vou acusar, apontar dedos aos estudantes, nem nada! O que me preocupa efectivamente é que eu acho que a educação não está a responder a sua verdadeira missão. Há problema de fundo. Há problema de fundo! Portanto, temos que ter isso em conta.

E outra situação, para terminar. E eu não podia deixar de fazê-lo, é um compromisso que eu assumi. É rogar ao Governo, mais uma vez, para pagar as bolsas de estudo aos alunos das nossas universidades.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel da Costa Alegre.

O Sr. **José Manuel Costa Alegre** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, muito bom dia.

Eu faço intervenção apenas para, de certa forma, congratular e, pelo reconhecimento que tenho, sobre a dinâmica e a importância que o Governo do ADI tem dado ao Distrito de Caué. E, essa intervenção é no âmbito de bom senso e coerência por aquilo que vejo, por aquilo que tenho observado. De realçar de que, durante um período longo, por mais de 40 anos, Distrito de Caué, concretamente a cidade dos Angolares, que é a cidade do Distrito, nunca teve a oportunidade de ter a energia da EMAE, 24 horas por dia.

*Aplausos*

E graças ao esforço deste Governo, Caué, à semelhança dos outros Distritos, está em pé de igualdade em energia. Da mesma maneira que Água Grande tem, Caué tem, da mesma maneira que, se falhar em Água Grande, Mé-Zóchi e outros Distritos, também falhará em Caué. Então, a esse nível estamos a pé de igualdade ao nível nacional.

*Aplausos.*

De realçar que 85% de são-tomense com energia, Caué foi bastante beneficiado e isso deixa-me com alguma satisfação, porque vejo Malanza com energia, Porto Alegre com energia, Ribeira Peixe com energia, e mais ainda, S. João dos Angolares com energia 24 horas por dia.

Mas também a intenção do Governo não parou por aqui. Hoje, jovens de S. João dos Angolares têm um espaço de recreação, um espaço para fazerem o desporto, tanto é que estavam tão preparados, por causa da existência do campo, e foram para Guadalupe e ganharam lá! Na ausência de um campo, nunca estariam preparados para isso.

Por isso, numa questão de coerência e numa questão de bom senso, eu reconheço o esforço que o Governo tem feito para o Distrito de Caué. Mas também devo realçar que o Governo também fez a reabilitação do Posto Médico do Distrito de Caué, situado em Angolares. Um Posto Médico, que durante algum tempo, ficou assim, assim, e hoje, o posto tem melhores condições para atender as pessoas de Caué.

E mais do que isso, há mais de 10 anos, o Posto de Polícia ficou no abandono, numa construção, mas no abandono ao mesmo tempo. E este Governo assumiu esta obra e hoje, o Posto de Polícia de S. João dos Angolares que é o posto de Caué, está numa condição excelente, os policiais estão numa situação que podem atender ao cidadão do Distrito com maior dignidade.

*Aplausos.*

Mas o que me chama atenção, são aqueles medidas para presente e futuro, simultaneamente. Eu estaria a falar da medida que o Governo tomou, do incentivo para os empresários investirem em Caué. E por causa disso, tomou-se a seguinte medida: baixar o imposto para empresas que tiverem a coragem de investir em Caué. Este é um incentivo pra o sector empresarial e para o crescimento do emprego no Distrito.

O Sr. **Dailson Cotú** (PCD): — Pergunta: qual o impacto disso?

O Sr. **José Manuel Costa Alegre** (ADI): — O impacto disto, é uma medida para presente e para futuro!

**Vozes do ADI:** — Muito bem!

*Aplausos*

O Sr. **José Manuel Costa Alegre** (ADI): — Portanto, quando vejo para o Distrito de Caué e vejo a atenção que o Governo tem dado ao Distrito, e eu tenho acompanhado, tenho assistido, tenho verificado in loco, um conjunto de expedientes que se fez para o Distrito de Caué, e essas medidas, grande parte delas, foram extensivas também para outros Distritos, como Lembá e Região Autónoma do Príncipe por serem as regiões com maior dificuldade e elas foram contempladas com medidas que promovam o desenvolvimento, que promova a sustentabilidade do próprio Distrito.

E apenas quis realçar esses aspectos, porque, como eu disse inicialmente, no âmbito do bom senso, e no âmbito da coerência, é bom que se diga isto! Obrigado.

*Aplausos do ADI.*

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira para uma intervenção.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Presidente, também venho na sequência daquilo que foi frisado aqui pelos meus colegas Deputados sobre a preocupação do consumo exagerado de bebida alcoólica e as consequências que isso tem, quer para a saúde, quer para harmonia social.

Dizer eu segui atentamente a intervenção de Sua Exa. o Sr. Primeiro-Ministro, enquanto Chefe de Governo, e a sua preocupação sobre, o que nós até podemos considerar como um flagelo social, e, quero dizer que eu aqui não me sinto envergonhado de ser filho de palaiê. A minha mãe, por acaso, é palaiê, e em momento algum, houve da parte de Sua Exa. Sr. Primeiro-Ministro insulto. E, nós, com a responsabilidade que temos quer que já governaram, quer aqueles que aspiram ser alternativa, eu penso que nós devemos ser coerentes com aquilo que ouvimos e aquilo que nós queremos passar aos outros.

E dizer também que, nós Deputados, como disse aqui também o colega Deputado Martinho Domingos, também devemos nos preocupar, e chamar a atenção a nossa população, quer sejam as nossas mããs, tias, palaiês, quer sejam nossos amigos e primos motoqueiros, porque eu tenho irmão motoqueiro, quer sejam outros familiares, sejam pescadores ou vianteiros, que o consumo exagerado de álcool tem consequências para saúde e também consequências até económica para o nosso país. E chamar a atenção disso, eu penso que é com elevação e com sentido de responsabilidade que um homem do Estado possa ter, face à uma situação que pode perigar com a nossa vida social e também económica.

Um outro elemento que eu gostaria de também frisar, porque aqui foi citado à nós como Deputados e ao Grupo Parlamentar do ADI, penso que nós os Deputados, e aqui eu peço desculpas a todos aqueles que nos seguem, peço desculpas em meu nome pessoal e em nome dos outros Deputados que não se revejam nesse tipo de discurso. Nós aqui aprendemos e aprendemos bem que existe o princípio de separação de poderes. Os Tribunais são independentes; eu não compreendo porquê um Deputado vem cá dizer que o

Governo dá orientações ao Tribunal. Isso é gravíssimo. E, em tempos de hoje, é necessário nós falarmos com alguma assunção para elevação da nossa Casa Parlamentar. Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré para sua intervenção.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, caras e caros Deputados, bom dia.

Eu peço a palavra, para trazer, na minha opinião, um assunto de interesse relevante, por isso que eu digo na minha opinião, posso ser contrariado quanto à essa afirmação, e para dizer também que é um assunto que eu queria levantar na última reunião plenária, e como na altura disseram que podia haver um jogo entre a minha intervenção e a Mesa que estava a dirigir os trabalhos, eu disse que faria numa outra altura. É essa altura que eu gostaria de fazer então, essa minha intervenção. E porque também sei que muita gente está a nos escutar; as pessoas que se interessam pela vida política, vida parlamentar, estudantes das universidades que nós temos cá, estão a nos escutar neste momento.

Em São Tomé e Príncipe, há um dizer de que sempre foi feito assim. Nós sempre fizemos assim! É o costume ter sido sempre assim! Muitas vezes, essa forma de ter sido sempre assim, nem sempre é a mais correcta. E há-de chegar um momento que nós acordamos e dizemos sim, de facto mesmo que há anos se faz assim, mas não é a melhor forma de se trabalhar.

E, eu falo concretamente dos assuntos de interesse relevante. O tema que quero trazer é assuntos de interesse relevante.

Nós temos um Regimento que, infelizmente, não nos ajuda também. Porque o nosso Regimento diz o que é isso de Período Antes da Ordem do Dia e diz para quê está destinado o Período Antes da Ordem do Dia, no seu artigo 83º do Regimento. E diz: a leitura de anúncio que o Regimento impuser e de expediente, como normalmente se faz, a Secretária da Mesa faz, alínea b) as Declarações Políticas, como normalmente se faz e diz, alínea c) ao tratamento pelos Deputados de Assuntos de Interesse Político Relevante e por último, a Emissão de votos de congratulação, saudação, protesto ou pesar proposta pela Mesa, ou por algum Deputado.

Só que num artigo não imediatamente a seguir, mas no artigo 85.º traz um problema que diz «Declarações Políticas e outras intervenções». E esta parte de outras intervenções é que cria problemas, e nós não sabemos se outras intervenções é isso que nós fazemos aqui ou se aquilo que nós fazemos aqui, de facto, são assuntos de interesse relevante.

Eu vou prender-me aos assuntos de interesse relevante:

Na minha opinião, aquilo que normalmente se faz depois das Declarações Políticas, esmagadora maioria, não são assuntos de interesse relevante. Não são assuntos de interesse nacional, relevantes.

Primeiro, segundo na minha opinião, os assuntos de interesse relevante deve existir um debate. Deve existir um debate sobre os assuntos de interesse relevante nacional que os Deputados queiram trazer para as reuniões plenárias. Logo, deve-se estar inscrito; os Deputados devem tomar conhecimento, com antecedência, de que assunto se vai discutir de interesse relevante, para os Deputados prepararem, estudarem, investigarem, apropriarem-se de alguns assuntos, depois chegarmos aqui e debater esse assunto de interesse relevante. E não é o que nós vimos assistindo ao longo dos anos e das Legislaturas. Mas como eu disse, não é culpa de ninguém, neste caso a culpa vai morrer solteira; Não é da Mesa, não é do Deputado. Bom! São falhas que nós temos, nós consensualmente, e resolvendo paulatinamente.

Mas o Regimento diz, no artigo 87º «Apreciação de Relatórios, Assuntos de Relevância Importância e Assuntos de Interesse Local, Regional e Sectorial». E diz como é que devem ser discutidos esses assuntos. E ao fazer esse pequeno estudo, eu consultei as leis comparadas e fui ao caso do nosso, considerado nosso berço doutrinário, que é Portugal. E o que é que nós encontramos no Regimento de Portugal? Logo a seguir às Declarações Políticas, nós temos, no artigo 72.º do Regimento de Portugal, Debate de Actualidade, uma epígrafe, só Debate de Actualidade e, logo a seguir, Debate Temático; que não tem a ver com sectorial, está depois, que é Debate com Governo. Não! Debate parlamentar!

*Aplausos.*

Isso resolve-se o problema. Essa coisa de facto, que muitas pessoas aqui falam de *copie coller*, dá essas incongruências e essas práticas que nós vimos assistindo. No caso de Portugal, Debate de Actualidade, e é como o nome mesmo diz, há algum assunto de actualidade, de interesse nacional! Então, abre-se inscrição e há um tempo que o grupo parlamentar ou deputado, apresenta esse tema de actualidade, e a Mesa da Assembleia tem que comunicar, no caso de Portugal, se o debate for para ser à tarde, até às 11 horas, todos os deputados têm que tomar conhecimento. E se o debate for de manhã, como nossa reunião é normalmente de manhã, todos os Deputados têm que tomar conhecimento até 18 horas do dia anterior. Exactamente, para os Deputados se prepararem para esse debate. É um debate curto, que também tem o seu tempo.

Por isso, o que eu quero dizer com isso? Infelizmente, há alguns assuntos até... não é porque os assuntos que são levantados aqui não são de interesse relevante. Alguns assuntos são levantados de

interesse relevante, mas não se discute: Não se chega, de facto, à profundidade desses assuntos para discutirmos. A questão de segurança, hoje, é um assunto de interesse relevante. A questão do alcoolismo é um assunto de interesse relevante. Mas não se discute com propriedade e com profundidade essas questões que dizem respeito a todos nós.

A gente chega, fala, fala, até há pessoas que dizem que nem se pode haver resposta, não se pode responder, não há resposta,... quando deve existir debate. E o próprio Regimento também fala em partes de debate. Só que não diz qual é a forma de se organizar esse debate. Só no artigo 87.<sup>o</sup> é que diz, mais ou menos, qual é a forma de organizar esse debate. Mas infelizmente, nós nunca aplicámos o artigo 87.<sup>o</sup> do nosso Regimento. E hoje, para provar aquilo que eu estou a dizer, hoje, eu fui apontando as pessoas que estavam inscritas, os Deputados que estavam inscritos: Volta de, se a Mesa puder corrigir, mas eu aponte, mais ou menos 19 ou 20 pessoas inscritas.

Dessas, mais do que a metade usou da palavra, outras passaram a palavra. Se nós pegarmos, só em 20 pessoas inscritas, para Assuntos de Interesse Relevante, e cada pessoa traz 3, 4, 5, assuntos, nós teríamos 100 assuntos de interesse relevante! É factível, é normal a Assembleia discutir 100 assuntos de interesse relevante, numa reunião de uma hora? O tempo que se dá para esse período é uma hora. Eu nem vou multiplicar por cinco, mesmo que cada Deputado inscrito usa um assunto de interesse relevante, nós teríamos vinte assuntos de interesse relevante para discutir no espaço de uma hora. Então, é esse assunto de interesse relevante, pelo menos para a nossa Casa Parlamentar e também para a Nação. Qual é a solução? Eu levantei o problema, qual é a solução? A solução é, na medida do possível, cumprimos, de facto, aquilo que diz o Regimento. E é no artigo 87.<sup>o</sup> que se estabelece as regras de assuntos de interesse relevante, local, regional e sectorial, como diz o Regimento. Mas fica a pergunta: Então, aquela parte do artigo 85.<sup>o</sup> e outras intervenções, essas outras intervenções é para quê, é o quê? O que é isso de outras intervenções? Mas, quando o artigo 83.<sup>o</sup>, quando fala, não fala de outras intervenções. Só diz: Declarações Políticas, e não diz outras intervenções. E normalmente é o que nós temos feito. De facto, não é no período das Declarações Políticas que se põe outras intervenções.

Assuntos de Declarações Políticas são só mesmo declarações políticas. Mas não é isso que o Regimento diz. Permite outras intervenções, dentro do período das Declarações Políticas. Em Portugal, até os grupos parlamentares podem abdicar das declarações políticas e juntarem-se todos e fazer um debate de um determinado assunto, no período das Declarações Políticas. Bom, era isto que eu gostaria, de facto, de trazer hoje, isto é uma matéria para ser consumida internamente, nós enquanto Deputados, irmos paulatinamente, melhorando a nossa forma de trabalhar e cumprindo, na medida do possível, com as incongruências que o próprio Regimento tem, os nossos trabalhos aqui. Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Danilo Santos.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD):— Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, bom dia. Sr. Presidente, o que me traz cá é um assunto de interesse relevante que a todos nós interessa. O País recebeu no ano passado catorze médicos, formação suportada pelo Estado são-tomense e até esse momento não estão enquadrados. E o que é que acontece?

De um momento para outro os médicos pegam no avião e cada um vai para o seu destino e são quadros que nós perdemos. Esses médicos cumpriram todas as formalidades legais que são obrigados para serem acreditados na ordem dos médicos como médicos. Fizeram estágios de três meses não remunerados e depois mais tarde criaram problema de que têm que fazer concurso, abriram o concurso documental para os médicos, e passado tudo isso, vem agora uma informação no ar que não estão dotados nos lugares.

Não foram criados lugares no orçamento, não dotaram e os médicos chegaram desde ano passado. Ainda há tempo de se incluir no orçamento de corrente ano. Portanto, Sr. Ministro, é simples a minha intervenção por e simplesmente para darem uma atenção especial a esse assunto porque o País precisa de médicos e perdermos médicos é sempre chato.

O Sr. **Presidente**:— Portanto, com essa intervenção, acabamos de concluir a intervenção neste sentido e vamos continuar. Sras. e Srs. Deputados, de acordo com a convocatória enviada na nossa agenda de trabalho constam três pontos para o período da ordem do dia. Começemos então pelo primeiro ponto.

Trata-se da discussão e votação na generalidade do projecto lei n.º 20/X/ 5.ª/ 2017 – Lei Orgânica do Tribunal Constitucional, para o qual foi reservado um tempo de intervenção de 60 minutos assim distribuído, sendo para o Governo 21 minutos, ADI 21 minutos, MLSTP/PSD 10 minutos, PCD 5 minutos e UDD 3 minutos. Sras. e Srs. Deputados, antes de mais gostaria de fazer referência a alguns preceitos estabelecidos na nossa ordem jurídica sobre Tribunal Constitucional enquadrado nos artigos 131.<sup>o</sup>, 132.<sup>o</sup>, 133.<sup>o</sup> e 134.<sup>o</sup> da Constituição. Só para citar alguns exemplos diria o seguinte: Primeiro, o artigo 132.<sup>o</sup> reza a composição e estatuto de juiz.

1 - O Tribunal Constitucional é composto por 5 juízes designado pela Assembleia Nacional.

2 - Três dentre os juízes designados são obrigatoriamente escolhidos de entre magistrados e os de mais juristas.

3 - O Mandato do juiz do Tribunal Constitucional tem a duração de 5 anos.

4.- O presidente do Tribunal Constitucional é eleito pelo respectivo juiz.

5.- Os juizes de Tribunal Constitucional gozam da garantia de independência e na devida inamovibilidade, imparcialidade e responsabilidade.

6 - A lei estabelece as imunidades e as demais regras relativo aos Estatutos do juiz de Tribunal Constitucional. O artigo 134.º refere-se o seguinte. A lei estabelece as regras relativa a sede organização e aos funcionamentos de Tribunal Constitucional. Em conclusão torna-se imprescindível aprovar leis que possam finalmente criar as condições legais para instalação e funcionamento deste importante tribunal para consolidação da nossa democracia.

O que irá permitir a separação do Supremo Tribunal de Justiça e de Tribunal Constitucional. E neste sentido convido o Líder Parlamentar de ADI na qualidade do proponente ou um outro Deputado indicado por ele a fazer a apresentação desta primeira iniciativa legislativa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Idalécio Quaresma.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI):— Sr. Presidente, venho aqui fazer a apresentação dos projectos-leis de Tribunal Constitucional. Com a revisão da Constituição do ano 2003, introduziu-se um novo texto constitucional o sistema de fiscalização da constitucionalidade cumprindo assim uma das exigências do princípio de estado de direito e na sequência desta revisão constitucional de 2003 criou-se um novo título na parte 3 da Constituição da República, sendo o título sétimo com epígrafe Tribunal Constitucional precisamente dedicado ao estatuto deste órgão de fiscalização concreta da constitucionalidade, observando competências amplamente conseguidas na lógica da constitucionalidade ou seja a função jurisdicional de aplicação de direito constitucional.

Neste caso específico, estamos a referir aos artigos que o Presidente já referiu. O 131.º – Definição, 132- Composição, Estatuto de Juizes, 133.º – Competência e por último 134.º – Organização e Funcionamento. Daí, o Grupo Parlamentar de ADI reconhecendo a necessidade de dar resposta a um imperativo constitucional introduziu estes projectos nomeadamente a Orgânica do Tribunal Constitucional, o da Secretaria do Tribunal Constitucional e os das Custas do Tribunal Constitucional tal como exige o artigo 134.º da Constituição disciplinando tudo quanto que se afigura necessária para o seu bom funcionamento em todas as suas valências.

Os referidos projectos têm como objectivo para além de dar a resposta a um desiderato constitucional que até a data passados 14 anos ainda não se cumpriu apesar de em tempos sabermos que já houve uma tentativa apesar de ter havido um amplo consenso sobre a matéria em causa foi vetada por então presidente da República. Hoje as exigências são maiores e exige toda a necessidade de separar do Tribunal Constitucional do Supremo Tribunal de Justiça como forma de garantir maior eficácia e imparcialidade nas tomadas de decisão. Para um bom funcionamento de Tribunal é imperioso a criação de uma Secretaria e também definir as Custas do referido Tribunal. É neste sentido que fazem parte também deste pacote as Leis da Secretaria e das Custas do Tribunal Constitucional.

Esperamos que o debate seja produtivo e cada grupo parlamentar e Deputados apresentam as suas visões e argumentos e que no final tenhamos um texto que vem ao encontro dos anseios do nosso povo para uma melhor justiça. É tudo e muito obrigado Srs. Deputados. Agradeço um bom debate.

O Sr. **Presidente**:— Em seguida convido o relator ou membro da 1ª Comissão Especializada e Permanente indigitar para o efeito a proceder a leitura do parecer da mesma Comissão.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI):— Obrigado Sr. Presidente. Indigito o Sr. Deputado Danilo Santos.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Deputado Danilo Santos.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD):— Parecer sobre os Projectos de Leis n.ºs 20,21,22/X/6.ª/2017 – Lei Orgânica do Tribunal Constitucional, Lei da Secretaria do Tribunal Constitucional e Lei sobre Custas do Tribunal Constitucional

Introdução:

Por Despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, foi submetida à 1ª Comissão Especializada Permanente, para análise e parecer, os Projectos de Lei n.º 20-21-22/X/6.ª/2017 – Lei Orgânica do Tribunal Constitucional, Lei da Secretaria do Tribunal Constitucional e Lei sobre Custas do Tribunal Constitucional, da iniciativa do Grupo Parlamentar do ADI.

A Primeira Comissão reuniu-se no dia 22 do Maio do corrente ano para, dentre outros pontos, proceder à apreciação dos referidos documentos e indigitar o respectivo relator, o que recaiu na pessoa do Senhor Deputado Vasco Guiva.

Aspecto Jurídico-Legal:

A presente Iniciativa é exercida nos termos do artigo 136º e do nº 1 do artigo 137º do Regimento da Assembleia Nacional, obedecendo ainda os requisitos formais previstos no nº 1 do artigo 143º, ambos do referido Regimento, pelo que cumpre os procedimentos legais.

Apresentação:

Este parecer é a expressão da nossa intenção de participar positiva e responsabilmente, no processo de apreciação da proposta, para a criação do Tribunal Constitucional, despoletados pela iniciativa do Grupo Parlamentar do ADI.

Não queremos ser simplesmente arrivistas, mas ter uma participação responsável, por entendermos que a criação de uma Instituição, com a vocação de administrar a Justiça constitucional, sendo portanto um legítimo representante do Órgão de Soberania, os Tribunais, não deverá ser feita de forma sumária, ao arrepio de cuidadosas necessárias ponderações que no futuro poderão condicionar de forma irreversível, a sua própria tomada de decisão.

Objecto:

O presente parecer incide sobre os diplomas seguintes:

Projecto de Lei n.º 20/X/6ª/2017-Orgânica do Tribunal Constitucional

Projecto de Lei n.º 21/x/6º/2017 Secretaria do Tribunal Constitucional

Projecto de Lei n.º 22/X/6ª /2017 -Custas do Tribunal Constitucional

Da Análise em Concreto:

Os projectos de leis n.ºs 21 e 22, referentes a Secretaria do Tribunal Constitucional e as Custas do mesmo, pela sua especificidade técnica, não nos suscitaram reacções controversa sumária, no entanto ressalta somente alguns aspectos;

Quanto a Lei de Secretaria do Tribunal Constitucional, apresenta debilidades, uma vez que os funcionários não têm garantia de permanência no quadro, principalmente o Secretario geral, criando um problema de falta de continuidade das acções da Secretaria, por um lado e por outro lado, salvo se o secretario for funcionário de outro órgão da administração do Estado.

Relativamente a Lei sobre Custas do Tribunal Constitucional, o acesso aos Tribunais é um direito fundamental constante da Constituição da República Democrática de São Tomé e Príncipe, não devendo os Cidadãos ficarem prejudicados de pleitear em qualquer jurisdição incluindo à Constitucional em função a sua condição económica. Neste sentido criado o Tribunal Constitucional, obviamente que se torna necessário definir o que custa o acesso ao referido Tribunal, estabelecendo valores e ao mesmo tempo sejam acessíveis aos Cidadãos e permitam suportar parte da sua funcionalidade.

Concentramos pois, o nosso parecer na análise imediata do projecto, que pretende vir a ser a lei de organização, funcionamento e processo do Tribunal Constitucional, cuja nota explicativa nos suscitou, os apontamentos que a seguir apresentamos.

Da leitura da nota explicativa, do projecto de lei n.º 20/X /6ª/2017-Orgânica do Tribunal Constitucional, destacamos em síntese:

1-A justificação para a criação do Tribunal Constitucional.

2-Elementos da sua efectiva constituição.

3-A justificação de natureza económica para a manutenção de um regime de transitoriedade, agora actualizada, com alargamento dos Juizes Conselheiros para um número de cinco, designados pela Assembleia Nacional, importa recordar, que o Tribunal Constitucional funciona junto ao Supremo, com cinco juizes de designação diversa, envolvendo o Supremo Tribunal de Justiça, que designava três Juizes, e os dois órgãos centrais da nossa democracia representativa, o Presidente da República e a Assembleia Nacional, que indigitavam um Juiz cada. No novo regime, ainda de transitoriedade, principalmente por razões económicas passaríamos a ter um Tribunal Constitucional, com cinco juizes Conselheiros, designados pela Assembleia, nos termos do n.º 1 do artigo 132.º da Constituição da República.

Nossa Apreciação

Desde logo comungar com o proponente, a necessidade que se fazia sentir de criação deste diploma regulador da organização, funcionamento e processo do Tribunal Constitucional

Da análise do primeiro ponto, queremos reiterar a nossa concordância com a necessidade de garantir a autonomia de funcionamento e de decisão do Tribunal Constitucional. A nós, como as outras bancadas, têm chegado informações acerca de um certo bloqueio decisório do Tribunal Constitucional que faz morada no Supremo. Ouvindo os próprios Juizes, constatamos situações processuais difíceis de convivência funcional.

Temos porém um entendimento diferente, no processo de consagração legal desta autonomia.

Aliás, em sintonia com o que dispõe a nota explicativa, entendemos que é mais ponderoso por razões de natureza económica fundamentalmente, um desentranhamento deslizante do Tribunal Constitucional, que garanta simultaneamente a sua autonomia de funcionamento, e não sobrecarregue desmedidamente o erário público.

O recurso a experiência cabo-verdiana pela similitude com a nossa, não deveria ser desconsiderado. Vejamos o que aconteceu, em Cabo Verde:

O Tribunal Constitucional cabo-verdiano foi introduzido pela revisão constitucional de 1999. Desde então, as funções do Tribunal Constitucional foram exercidas pelo Supremo Tribunal de Justiça de Cabo Verde.

Ao contrário de São Tomé e Príncipe, cuja Assembleia nunca legislou nesta matéria, o parlamento cabo-verdiano, aprovou a lei que regula a organização funcionamento e processo do Tribunal Constitucional, a lei n.º 56/VI/ 2005.

O artigo 215.º da Constituição cabo-verdiana dispõe que o Tribunal Constitucional é composto por um mínimo de três Juizes eleitos, pela Assembleia Nacional.

O artigo 19.º, nº 1, da lei da organização funcionamento e processo do Tribunal Constitucional de Cabo-Verde veio dizer, que o Tribunal Constitucional é composto por um número impar de Juizes não inferior a três e até um máximo de sete.

Ainda assim, o Tribunal Constitucional Cabo-verdiano se autonomizou do Supremo, funcionando hoje com três juizes Conselheiros.

Creemos que a nossa situação aconselha um percurso semelhante, que garanta ao mesmo tempo, a autonomia reclamada por todos, para o Tribunal Constitucional, sem acarretar custos económicos e financeiros consideráveis, já que entre nós igualmente prevalece o entendimento que o Tribunal Constitucional deverá fazer de forma deslizante o seu percurso para a autonomia plena.

Vamos então ao ponto 2.

No segundo ponto, estará a questão que se afigura mais complexa, por contrariar manifestamente o dispositivo constitucional.

Mantendo-se como é pacífico, o regime da transitoriedade, a eleição dos Juizes Conselheiros para o Tribunal Constitucional deverá ser feita entre Juristas elegíveis por dois terços dos votos dos deputados presentes, desde que superior á maioria absoluta de votos dos Deputados em efectividade de funções, nos termos do artigo 157.º nº 1 alínea c) da Constituição.

Nos nºs 5 e 6 do artigo 12.º do projecto de lei da organização, funcionamento e processo do Tribunal Constitucional para além de trazer a novidade das eleições serem feitas em duas voltas, na prática, o projecto vem desonerar o imperativo constitucional, admitindo na segunda volta, a eleição de Juizes Conselheiros, por simples maioria absoluta.

Esta alteração desvirtua flagrantemente o imperativo constitucional, já que o Legislador constitucional ao consagrá-lo quis alargar ponderosamente o consenso para eleição dos Juizes, e a maioria absoluta pode subverter completamente este dispositivo constitucional, permitindo em ultima instância, que o Partido que for maioritário venha a eleger os cinco Juizes Conselheiros, da sua cor política, prejudicando o equilíbrio político indispensável, para o funcionamento do órgão.

Nesta medida, o disposto nos nºs 5 e 6 do artigo 12.º do projecto contrariam o dispositivo constitucional e deverão merecer apreciação por parte do Tribunal Constitucional sob pena de criarmos um Tribunal Constitucional inconstitucional, por subversão da norma constitucional de selecção dos Juizes.

Nada que se possa resolver com recurso ao voto por maioria, por não se tratar de uma questão política mais técnico jurídica, de verificação de conformidade constitucional ou não.

Recomendações e Conclusões;

Do ponto de vista conceptual a criação de Tribunal Constitucional representa um salto qualitativo no ordenamento jurídico Santomense sendo uma de entre as várias reformas necessárias para que o sistema judicial possa responder eficazmente aos anseios dos Cidadãos. A autonomização do Tribunal Constitucional vem suprir essencialmente o grave problema de incompatibilidade em duplo grau de jurisdição permitindo assim, que aqueles que apreciem a questão Constitucional posta em crise não sejam as mesmas que participaram na formação da decisão recorrida. Além disso permite melhor definição das suas competências e atribuições, quer em matéria de fiscalização abstracta e concreta da Constitucionalidade quer em matéria eleitoral, definindo prazos e regras processuais a adoptar.

Todavia alguns dos seus artigos configuram-se com alguma incongruência nomeadamente, o numero 1 do artigo 8.º, bem como os números 5 e 6 do artigo 12.º, permitindo do princípio que com a criação do Tribunal Constitucional posta em crise a actual forma de designação dos seus membros.

Neste sentido, o bom seria que a forma de eleição dos elementos que constituem o corpo dos Juizes do Tribunal Constitucional, fosse feita com maior lisura democrática possível. Neste sentido seria mister que a eleição fosse feita pela Assembleia Nacional tal como é proposta atendendo a composição representativa da Assembleia Nacional e em todas as circunstâncias obedecendo-se a exigência de 2/3 de votos dos Deputados à Assembleia Nacional, implicando neste caso a eliminação dos números 5 e 6 do artigo 12.º.

Conclui-se e recomenda-se ao proponente, querendo, propor as alterações das constatações acima referidas e eventualmente a sua discussão em Plenário.

Este é o nosso parecer que Vossa Excelência deverá considerar no âmbito do processo em curso, mas como sempre melhor decidirá.

São Tomé, 29 de Maio de 2017.

O Presidente, *Idalécio Quaresma*

O Relator, *Vasco Guiva*

O Sr. **Presidente**: — Acabamos de ouvir o parecer do Sr. Deputado Danilo Santos em representação do relator da 1ª Comissão e posto isto está aberto o debate na generalidade referente a este projecto de lei. E por isso convido as Sras. e Srs. Deputados que queiram intervir para o farem e se debruçarem especificamente sobre o tema em debate tendo em conta a sua pertinência e interesse que este assunto pode e deverá suscitar a esta augusta Assembleia.

Por outro lado, espero termos uma discussão animadora, apaziguadora, construtiva e cujos contornos sejam profícuos para fortalecimentos da nossa democracia e a consolidação do nosso estado de direito e o

bem-estar da nossa sociedade. Gostaria já agora de convidar quem queira fazer a primeira intervenção neste debate dizendo que tem os microfones e púlpito para o efeito.

Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD):— Sr. Presidente, a minha intervenção é no quadro do artigo 146.º, número 3. Por isso, não conta o tempo. É um pedido de esclarecimento. O primeiro tem a ver com o tempo que foi distribuído. Parece que estamos a discutir uma lei muito séria, estamos a falar da Lei Orgânica e Funcionamento do Tribunal Constitucional e atribuir uma hora para discussão na generalidade sobretudo para os grupos parlamentares com números mais reduzidos penso que o tempo é muito curto. Estamos a falar de 5 minutos. Pedido de esclarecimento de como é que analisaram e chegaram a conclusão de fazer essa distribuição.

A segunda questão que eu também queria esclarecimento da Mesa tem a ver com a parte final do parecer. Portanto, o relator conclui recomendando a proponente querendo naturalmente propor as alterações constatadas e eventualmente a sua discussão no plenário.

O relator propôs a mesa da Assembleia, para contactar o proponente, querendo propor as alterações das constatações verificadas, e eventualmente a sua discussão no plenário. Portanto, esta escrito, e eu estou a ler o que esta aqui escrito, assinado por relator e o Presidente da Comissão. O meu pedido de esclarecimento é saber se a mesa fez esses expedientes e qual foi o resultado.

É esse pedido de esclarecimento Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, em relação a distribuição do tempo...

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Sr. Presidente, coloquei duas questões, e eu estou a pedir esclarecimento, por isso é que eu referi, ao artigo 146.º, n.º 3, não tem nada a ver com debate.

Tanto que se diz é que feita apresentação do diploma, portanto, abre-se um período para pedido de esclarecimento. E meu pedido esclarecimento são dois: Primeiro tem a ver com o tempo, segundo tem a ver com a parte final do parecer.

Portanto, estou a perguntar a Mesa, se fez alguns expedientes face a conclusão do parecer, e qual foi o resultado.

O Sr. **Presidente**: — Em relação a segunda pergunta, queria dizer já. Nós estamos ainda no debate na generalidade, acho que é o momento oportuno de colocar essas questões, e no final veremos em quê que isso era desembocar. Se eu posso dizer assim, é isto.

Portanto, não posso emitir uma opinião minha perante uma questão que foi certamente discutida a nível da primeira comissão, e que vem agora ao debate.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Penso que Sr. Presidente não entendeu, mas eu posso se calhar simplificar.

Diz o artigo 146.º apresentação pelo plenário, n.º 3: «Feita a apresentação, há um período de meia hora para pedidos de esclarecimento, sendo dada de preferência a Deputados que não pertençam ao partido do apresentante».

Portanto, o que eu estou a fazer ai não é debate, estou no período de pedido de esclarecimento. Porque eu pude perceber, tenho cá também, porque fiz uma cópia, é que a comissão recomendou uma tarefa a Mesa da Assembleia. E eu estou a perguntar se a Mesa fez esse expediente, e qual foi o resultado. Apenas isso.

O Sr. **Presidente**: — Dizer ai que a Mesa não fez nenhum expediente nessa matéria. Nós estamos agora em plena sessão plenária, e eu acho que a evoluir a situação irá se colocar, vamos ver.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Mais posso ler o que esta aqui?

O Sr. **Presidente**: — Não fiz, porque acabo-me de aperceber disso agora.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Pois só percebeu agora.

O Sr. **Presidente**: — Não fiz, só percebi agora.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Mais isso é muito grave. É muito grave, Sr. Presidente, ao dizer aqui perante o plenário, que só se apercebeu daquilo que está no parecer agora, e muito grave tê-lo agendado para o plenário para vimos discutir. É grave. Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Se é a sua interpretação, esta tudo certo.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Invocação ao Regimento, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra Sr. Deputado Levy Nazaré.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Muito obrigado Sr. Presidente. Só peço a palavra para também invocar o Regimento, no mesmo artigo referido por Sr. Deputado que me antecedeu, artigo 146.º, n.º 4.

E eu passo a ler, e aí também é um pedido de esclarecimento a Mesa, sobre aquilo que diz o número 4, e passo a ler para que todos me escutem.

«O disposto nos números anteriores, todos números citado pelo Sr. Deputado, não se aplica quando a Conferência tiver fixado o tempo global de debate nos termos do artigo 158.º. E então, faço a pergunta. A conferência fixou? Se fixou não se aplica nenhuma das alíneas, referido por Sr. Deputado.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado Sr. Deputado. Por acaso na Conferência de Líderes, fixou-se uma hora, precisamente para discutir esse ponto.

Os que tiveram presente, os Líderes, sabem e podem responder.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Modesta parte, eu li todos pontos do artigo. Por isso, que eu fiz a primeira pergunta. Eu pedi dois esclarecimentos, o primeiro tinha a ver com o tempo, e o Sr. Presidente não esclareceu. Dado se calhar escusava-se de Sr. Deputado Levy Nazaré, vir falar do quarto ponto, porque eu leio bem antes de intervir. Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Bem vamos ultrapassar Sr. Deputado. Como eu dizia na Conferência de Líderes só se fixou uma hora, para cada ponto de debate.

Está aberto o debate, inscrito por favor se pronunciarem. Mais intervenções, mais interveniente.

Parece não haver nenhuma e nenhum Sr. Deputado disponível para fazer a primeira intervenção. Até agora esta tudo em silêncio.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Interpelação a Mesa, pode ser?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra Sr. Deputado Jorge Amado.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Obrigado Sr. Presidente. Acabamos de ouvir a leitura dum parecer da 1.ª Comissão, pelas recomendações nele contido, gostaríamos de saber como é que vamos passar ao debate deste projecto de lei, uma vez que o parecer não recomenda o seu debate.

Portanto, deveria ser expurgado as gralhas que existem no documento, e depois ser submetido ao plenário para podemos analisar e discutir.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra Sr. Deputado Arlindo Barbosa.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — Muito obrigado Sr. Presidente, eu também fico com alguma dúvida, e é preciso clarificar isso. Independentemente, da intervenção que o Sr. Deputado Levy Nazaré fez, eu penso que a conferência a fixar, no meu entender nem tomou em consideração essa recomendação do parecer. Pode ter havido lapso, mas estamos perante uma situação que é de fundo, e eu gostava que a Mesa nos pudesse orientar em função daquilo que disse o líder Parlamentar do MLSTP/PSD, como ultrapassar isso, penso que a conferência ao fixar também não tomou em consideração esta recomendação do parecer. Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Fazendo uma apreciação agora, desculpa, vou dizer isso, meu pessoal é dizer que nestes momentos estamos a discutir na generalidade. E na generalidade não obedece ao facto de nós entrarmos até ao ponto das questões. Acredito que como está previsto também a discussão na especialidade, na especialidade esses problemas podem ser levantados na especialidade, e serem acertadas e corrigidas se for necessário.

Agora, estamos a falar do debate na generalidade, e generalidade obedece alguma determinada regra, se a memória não me falha. Portanto, a discussão na generalidade, versa sobre os princípios e os sistemas de cada projecto ou proposta, apenas isso.

E quando passaremos para especialidade, aí que passaremos a analisar artigo por artigo, começar desde do preâmbulo até último artigo, e aí faremos as correcções se forem necessárias.

Tem a palavra Sr. Deputado Delfim Neves.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Muito obrigado Sr. Presidente, cumprimentar a todos.

Na verdade estamos perante um imbróglio. Se atermos ao conteúdo do parecer, estamos a discutir princípios efectivamente a uma contradição. O parecer refere a matéria de inconstitucionalidade, fala

também de desfasamento da própria lei, e por isso recomendou ao proponente para fazer alteração e depois ser submetido ao plenário, no entanto veio tal como estava.

Portanto nós estamos a falar de princípio. E falando de princípio, Sr. Presidente, vamos falar então o quê que diz a nota explicativa.

Há uma contradição clara na nota explicativa da lei, e os artigos subsequentes.

O próprio proponente na parte final da nota explicativa, diz o seguinte, para além de outros parágrafos.

«Contudo também se leva em consideração, a dificuldade que neste momento no contexto específico de São Tomé e Príncipe, se proceder a instalação legal de Tribunal Constitucional, com tudo quanto isso significa de mais recursos humanos, juízes e funcionários judiciais, recursos e materiais, novas instalações para respectiva sede, bem como, meios financeiros para o pagamento dos correspondentes vencimentos, além de outras despesas acrescidas. Próprio está aqui.

Assim sendo, a opção do presente diploma legal, sobre a organização, o funcionamento e o processo do Tribunal Constitucional, é a de deixar construídos, no plano normativo todos os instrumentos adequados, a decisão de se tornar real, o Tribunal Constitucional.

Mas é essa decisão é remetida para um momento posterior de intervenção legislativa por lei da Assembleia Nacional, até lá o Supremo Tribunal da Justiça, fazendo às vezes o Tribunal Constitucional, se bem com uma composição alargada, para tal se esse regime transitório, se apresenta desenhado na parte final do diploma, exactamente nas respectivas disposições finais e transitória, a semelhança do que faz a Constituição de São Tomé e Príncipe». Eu estou a ler a nota explicativa.

E se nós estamos a falar do princípio, este é o princípio que norteou, ou pelo menos incentivou, os proponentes apresentarem a iniciativa, então há uma contradição. Mais abaixo vemos efectivamente quinto capítulo também no corpo da lei, que fala de portanto parte quinta, «disposições transitórias e finais» Artigo 124.º a 130.º, também está na lei.

No entanto, quando vamos ver a própria lei, a disposição que foi apresentada termina no artigo 123.º. E artigo 123.º o quê que diz, entrada em vigor praticamente imediatamente após a sua promulgação. Então, há uma contradição com aquilo que é princípio do legislador em criar condições para que haja um Tribunal Constitucional, mas o seu real funcionamento posterior, com aquilo que está no corpo da lei.

Por isso, é que perguntei ao Sr. Presidente, se teve em conta a recomendação do parecer, e se contactou os proponentes, e qual foi o resultado. Segundo o Presidente antes disse que só agora verificou, mas tristemente agendou. Portanto são essas questões que nós gostaríamos que nos explicassem, o quê que nós estamos aqui finalmente a fazer. Muito obrigado

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, também para prestar alguns esclarecimentos. Nós tivemos a Conferência de Líderes se não me engano, foi no dia 28 ou 29, e os pareceres que Sr. Deputado esta a citar apareceu na posterior a isto. E nós na Conferência de Líder nunca temos o hábito de analisar profundamente cada diploma que vem, cada instituição que vem. O que nós fazemos é, nós vemos a importância da lei que é, e agendamos para discussão.

E na discussão é que todas essas coisas vão sair, é assim que tem sido até agora. Todas as leis que entraram nós analisamos em conjunto com os líderes, nós agendamos se realmente a necessidade de agendar, e vai a discussão. E na discussão é que transparece tudo aquilo que Sr. Deputado esta a dizer. Se houver alguma incongruência, alguma, coisa que não devia ser, o momento próprio é quando entrará na discussão na especialidade. Tem sido sempre assim.

Para qualquer uma iniciativa legislativa, que entra nessa Casa Parlamentar, que eu saiba, primeiro temos que discutimos na generalidade, expurgar ser for necessário o que se deve fazer, e na especialidade, então é que teremos espaço próprio para fazer as correcções, as devidas alterações e tudo mais, para produzir finalmente uma lei exequível. E assim que tem sido.

### *Murmúrios*

Eu peço desculpa, mas não quero polemizar, se é para polemizar não estou cá para isto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves para direito a resposta.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — É que nós estamos a discutir algo que não faz sentido. Porque pressupõe que o Presidente da Mesa da Assembleia ao receber o parecer e mandar publicar tenha lido.

Porque aquilo que Sr. Presidente disse aqui é grave. Porque Sr. Presidente é que manda publicar os pareceres. Ao mandar publicar o parecer significa que leu. E se leu, viu e percebeu, que é há matérias que tinha que ser antes analisada, antes de propor a sua discussão no plenário. É apenas isso.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado Sr. Deputado. Agora só queria também fazer uma pergunta. Qual é o fórum próprio para se discutir as questões de Assembleia? É o Presidente que tomou essa decisão? Ou aqui no plenário? Era isto.

Tem a palavra Sr. Deputado Idalécio Quaresma para uma intervenção.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Obrigado Sr. Presidente. Eu creio que nós estamos arranjar polémica numa situação que não há razão de ser.

Aqui diz conclui-se e recomenda-se, ao proponente querendo propor as alterações da constituição acima referida, eventualmente a sua discussão no plenário.

Não há nenhum impedimento aí. Portanto, podemos fazer a discussão. As alterações faremos, quando entrarmos na especialidade. Qualquer artigo, nós podemos alterar na especialidade. Aqui só estamos a analisar, nem também estamos a discutir o parecer, porque nunca se discute o parecer...

**Uma voz:** — Exactamente

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Exactamente. Portanto, é mesmo português.

O Sr. **Presidente:** — Então, dito isto vamos continuar, estamos na discussão na generalidade.

Portanto, o debate está aberto Sras. e Srs. Deputados, aguardo contribuições. Bem, considero esse silêncio, como não havendo mais questões a colocar, sendo isto passaria à votação.

Faria a seguinte pergunta: Sras. e Srs. Deputados podemos votar?

*Murmúrios*

Bem, eu já tinha tido que não gosto de polemizar. Eu coloquei a questão, e estou a espera, estou vendo o tempo, e mais de cinco minutos, ninguém se pronunciou.

Passsei agora a votação, já aparece um Deputado querendo intervir. Se os Srs. Deputados me permitem, vou dar a palavra ao Sr. Deputado, e logo após isso, então passarei votação.

Tem a palavra Sr. Deputado Jorge Amado para uma intervenção.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, muito boa tarde.

Sr. Presidente depois de ter ouvido aqui a leitura do parecer, da 1ª Comissão Especializada sobre esta matéria, acho que estamos perante uma lei inconstitucional e, que não deveria ter espaço para ser discutida nem sequer votada aqui nesta casa parlamentar.

Todavia, Sr. Presidente, aliás foi Sr. Presidente que disse, que estamos cá para fazer e cumprir a lei. Estamos cá para fazer e cumprir a lei, acho esta lei não tem espaço para ser discutida aqui na Casa Parlamentar, neste momento sem que haja devidas correcções.

Por outro lado Sr. Presidente, eu estava convencido de que esta lei tivesse sido uma lei proposta pelo Governo. Mas tomei conhecimento ao ouvir aí o parecer, que é uma lei que foi proposta pelo Grupo Parlamentar do ADI.

Nesses termos Sr. Presidente, eu gostaria de recordar o seguinte: A lei aprovada pela Assembleia Nacional, é lei da Assembleia Nacional, a Lei SAFE que nos diz, portanto no seu artigo 15.º: «Que nenhuma despesa pode ser assumida, ordenada ou realizada sem que, sendo legal, se encontre inscrita devidamente no Orçamento Geral do Estado aprovado».

Portanto, este Projecto de Lei não foi, não consta no Orçamento Geral do Estado aprovado. Além disso deve portanto, justificar a sua economicidade, eficiência e eficácia.

Na mesma Lei SAFE diz que: «Aprovado o Orçamento Geral do Estado, os Deputados e as Comissões da Assembleia Nacional, não podem também tomar iniciativa de lei, que envolve o aumento de despesa ou diminuição de receita». Este artigo é da Lei SAFE.

Se nós a termos o Regimento da Assembleia Nacional, no seu artigo 139.º diz a mesma coisa. «Que Deputados nenhum, nem os grupos parlamentares nenhum, pode depois de aprovação do Orçamento Geral do Estado, apresentar qualquer iniciativa de lei que possa trazer despesas para o erário público».

Dai que eu considero, Sr. Presidente, que esta lei neste preciso momento, não deveria dar entrada na Assembleia Nacional, ou os Deputados que apresentaram estão decididos a qualquer modo violar a lei existente.

Por outro lado, recordar que em 2007, havia sido introduzido nesta Casa Parlamentar a mesma lei, portanto ela não é virgem. Esta lei que foi vetada pelo ex-Presidente da República, Fradique de Menezes, pelos seguintes argumentos: «O país não se encontrava em condições para implementação deste Tribunal Constitucional».

Por outro lado, a falta de conteúdo para um Tribunal Constitucional de raiz, possa ser constituído, tendo em conta que os Juizes do Tribunal Constitucional, anualmente têm dois processos talvez, e há anos em que não têm nenhum processo. E são juizes, cinco juizes, com as remunerações avultosas, com carros de top de gama, com muitas regalias que lhes são dados, e além disso o Governo terá despesas com o edifício para funcionamento desde mesmo Tribunal.

Para um governo que vem nos dizer que temos que apertar o cinto. Quando em Dezembro, o Sr. Primeiro-Ministro dizia-nos, que tínhamos que apertar o cinto para mais de dois meses, porque passado dois meses o País ia descolar. Já passaram seis meses, o país não descolou, continuamos apertar mais o cinto, já nos disse que está tirando a banha, e estamos a chorar, que daqui a bocado a faca vai chegar aos ossos. No entretanto vai nos trazer essas despesas todas, para podemos aprovar na Assembleia Nacional, como se a lei que impede a introdução desse diploma não tivesse existido no nosso país.

Lamentavelmente, Sr. Presidente, sabemos que esse Tribunal é uma acção política simplesmente. Querer que o Tribunal Constitucional possa vir a branquear as eleições que se avizinham, a Eleição Autárquica e as eleições Legislativas.

*Aplausos.*

Há que se ganhar eleições por mérito, por trabalhos feitos e não comprando a Comissão Eleitoral e criando um Tribunal Constitucional, onde o artigo que define a eleição dos juizes já constitui uma violação de Constituição. A eleição por maioria simples. Em parte nenhuma do mundo se verifica isso, Sr. Presidente. Em Alemanha e em Espanha a eleição é feita por 4/5 de Deputados. Em Alemanha é por método de hondt, cada partido apresenta uma lista e por método hondt vai-se buscar os juizes que farão parte do Tribunal constitucional.

Em toda parte do mundo por se tratar de um tribunal de extrema responsabilidade não pode ser um tribunal de um partido, isso é impossível e é o que se está a desenhar aqui.

Dai que, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, esta lei que se apresenta, para além da própria lei estar incompleta porque falta a quinta parte da lei. A lei é apresentada de acordo com o Regimento com os seus artigos e as suas alíneas e tudo mais. Portanto, não se anuncia uma quinta parte e depois não aparece, não se anuncia o artigo 124.º a 140.º que não aparece.

Sr. Presidente, fico por aí aguardando a próxima oportunidade.

O Sr. **Presidente**: — Mais intervenções?

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira para uma intervenção.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, estamos na sede de discussão na generalidade de uma lei tão importante que é instalação do Tribunal Constitucional. Como sabemos, o Sector da Justiça e particularmente no caso do Tribunal Constitucional, funciona como um dos pilares da democracia. Democracia e o Estado é composto pelas instituições e o seu aparato. Logo, quando se invoca a questão do tempo, o tempo é tempo e este é o tempo.

Agora, falou aqui o Sr. Deputado Jorge Amado sobre a questão de inconstitucionalidade da própria lei para dizer em primeiro lugar que a lei não é inconstitucional, até a própria a Constituição já nos remete para instalação, talvez um ou outro artigo possa ferir a Constituição, mas lei em si não é inconstitucional. Agora, quanto a questão de votação que o Sr. Deputado disse que de acordo com os proponentes viola a Constituição, porque estabelece a questão das maiorias.

É necessário dizer que a própria Constituição no artigo 75.º define como é feita as deliberações dos órgãos colegiais. E a Assembleia Nacional é um Órgão colegial e eu passo a citar o artigo 75.º da Constituição. «As deliberações dos órgãos colegiais do poder político são tomadas de harmonia com os princípios da livre discussão e crítica da aceitação da vontade da maioria».

Portanto, isto está constitucionalmente definido. É verdade que mesmo em caso de maioria absoluta ou em caso de maioria qualificada a própria Constituição também define e no nosso entender, estamos a falar da questão de a secar a responsabilidade criminal ao Presidente de República, questão da destituição dos Deputados, a questão da própria revisão constitucional.

Mas é necessário dizer que na disposição transitória prevista na alínea c) do artigo 157.º que é a composição do Tribunal Supremo da Justiça enquanto acumular as funções do Tribunal Constitucional em que o jurista nomeado pela Assembleia Nacional para ocupar o cargo do Juiz do Tribunal Constitucional deve ser eleito por 2/3 de votos dos Deputados.

Aqui estamos de acordo, mas não se pode querer concluir que o legislador constitucional não disse algo na Constituição, agora as omissões caso não funcione por si tratar de uma regra consagrada na Constituição ou seja voto será sempre expresso tendo em conta a vontade da maioria excepto nos caso que a lei claramente exige.

Agora, sobre a questão da maioria qualificada em que o Sr. Deputado Jorge Amado está a querer dizer que se trata de uma acção político-partidária, quero dizer o Sr. Deputado que isto não corresponde a verdade. E a pergunta fica, será que uma exigência constitucional ou melhor no meu entendimento quem está a fazer análise político-partidária é o Sr. Deputado e o seu partido. Não o partido ADI. Dai, fica a pergunta: Será que uma exigência constitucional de contemplar os órgãos um Estado do direito democrático e que responde por quaisquer violações aos direitos dos cidadãos de recorrer aos tribunais e no caso Tribunal Constitucional, pode ficar bloqueado por uma exigência específica nesse caso político-partidária? E próprio proponente nesse caso o ADI na definição define quais são as condições pelos quais quer que a lei seja aprovada.

Se os senhores estiveram atentos na leitura completa da lei está lá explicado na nossa boa vontade e na nossa boa-fé para que isso esteja constituído, mas que haja essa participação da maioria. Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado para uma intervenção.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Obrigado Sr. Presidente.

O Sr. Deputado Abnildo, eu acho que quero entreter as pessoas. Isso de vir cá com o que a Constituição diz a respeito na votação de uma lei avulsa, não tem nada a ver com aquilo que a Constituição define como obrigatoriedade para a constituição de um órgão como Tribunal Constitucional.

Por outro lado, Sr. Deputado, é que nós estamos a falar também da violação das leis quer do Regimento, quer da Lei SAFE que não permitem neste momento a introdução desse pacote. A lei está clara, está

escrita, a Lei SAFE é a Lei da Assembleia Nacional e se é a Lei da Assembleia Nacional, eu acho que nós os Deputados que apresentamos e aprovamos essa lei, temos a obrigação de a respeitar. Também o Regimento da Assembleia Nacional no seu artigo 139.º também nos deixa claro com relação a apresentação de proposta desta natureza é o Regimento da nossa Casa Parlamentar e nós temos que respeitar o Regimento da Assembleia Nacional.

Portanto, para além da inconstitucionalidade da lei há outro aspecto que é aspecto legal de apresentar essa lei neste momento em que o Orçamento Geral do Estado já foi aprovado e que estamos a trazer despesas que não constam no Orçamento Geral do Estado para ser aprovado aqui na Assembleia Nacional. Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Correia para uma intervenção.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Obrigado Sr. Presidente, caras e caros Deputados, Sr. Ministro: Em primeiro lugar era só para poder esclarecer aos nossos cidadãos que estão em casa a escutar-nos que o Grupo Parlamentar apresentou essa lei, e é preciso dizer que nós não viemos inventar a moda, está na Constituição.

Primeiro, está na Constituição a abertura que é dada para que este órgão seja criado.

Segundo, é preciso dizer que esta iniciativa é da competência da Assembleia.

Terceiro, em relação àquilo que se ouviu aqui, daquilo que aconteceu na altura do outro Presidente da República, dos argumentos que usou para poder vetar a lei. Agora eu pergunto; será que foi devido mesmo aqueles argumentos que ele apresentou? É preciso reflectirmos sobre a situação.

Com relação as custas, Srs. Deputados, as custas terão sempre, de uma maneira ou outra haverá custas, daí que nós temos é que sugerir que seja usada as pessoas para Tribunal Constitucional as mesmas que já se encontram no sistema como a lei próprio permite são três juízes que vêm do Tribunal Supremo mais dois juristas.

Dai que o pessoal do staff do Tribunal Constitucional... Há matérias, Srs. Deputados, que se pode discutir quando se estiver na especialidade, essa matéria de custa os Srs. Deputados poderão expô-las na parte da especialidade daí os proponentes irão dizer como é que iremos sugerir para que as custas sejam feitas. Acho Sr. Presidente que podemos avançar nesse aspecto global, para depois passarmos a parte da especialidade e, daí iremos falar sobre aspectos que foram ali referidos.

Em relação a Regimento que o Sr. Deputado referiu disse e disse muito bem, está no nosso Regimento o artigo 139.º que veda. Daí que eu digo. Sr. Deputado, se não vai haver grande custa para o Estado, depois vai haver forma de se usar para que não haja custas usando o pessoal do mesmo sistema qual é o problema de se construir o tribunal? Não se viola depois há outra situação, os Srs. Deputados também não sabem qual é o time? Na especialidade vamos discutir tudo isto. Daí vai se explicar como é que se vai buscar as custas.

Muito obrigado Sr. Presidente e avancemos para votação.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado Sr. Deputado. Bem acho que deveríamos estar todos envolvidos na discussão desse processo. Porquê? Porque ouvi aí dizer, que já lá vão quinze anos que se está a espera realmente que surge este órgão...

**Uma voz**: Assim é violar lei.

O Sr. **Presidente**: — Deixa-me falar, nós não vamos descuidar pelo facto de está a violar lei e não avançar. Também não está certo.

**Vozes**: — Ah! Violar lei!

O Sr. **Presidente**: — Alegando sempre violação de lei, quando na realidade eu interpreto... Sr. Deputado Jorge Amado, o senhor é sobejamente conhecido também. Deixa-me falar. Considera como queira considerar...

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — O senhor disse que pode violar a lei. Então, viola. O senhor pode violar a lei? Um Presidente da Assembleia não pode dizer isso. Pode violar a lei!

O Sr. **Presidente**: — Estamos a discutir na generalidade e eu digo na generalidade é o início e todos sabem o que deve passar aqui, quando entrarmos na especialidade aí os Srs. Deputados terão toda oportunidade... Sr. Deputado Jorge Amado, eu entendo a sua vontade. A sua vontade é de bloquear como sempre, gosta de bloquear tudo, então deixa-me falar. Essa é a sua vontade, não é nada disso ...

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — O senhor se quiser defender a lei, o senhor vem para o grupo parlamentar, vem como Deputado o senhor não tem direito a fazer essas considerações.

O Sr. **Presidente**: — Eu interpreto que nós estamos a discutir na generalidade e teremos oportunidade na especialidade de levantar todo tipo de questões, acertar o que deve ser acertado em termos legais para permitirmos esse órgão que é Tribunal Constitucional que está há anos a espera de ser instalado de poder ter oportunidade de avançar e é assim que eu penso. Não é ficar aqui a bloquear, ter a vontade de bloquear tudo. Muito obrigado.

Tem a Palavra o Sr. Levy Nazaré para uma intervenção.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Obrigado Sr. Presidente. Nós estamos a ser ouvido pela população interna e externamente, por isso é preciso termos de facto algum cuidado, alguma ponderação e alguma moderação durante os nossos trabalhos.

É preciso algum cuidado e alguma ponderação, mais uma vez, porque estamos num exercício tão importante que é exercício de legislar e legislar sobre uma matéria tão importante que é a constituição do Tribunal Constitucional.

Se nós falamos aqui de leis e sempre dizemos que a Constituição da República é a Lei fundamental é a Lei mãe, então criar um órgão que vai reger exactamente o controlo e a fiscalização da não violação dessa Lei mãe que é o Tribunal Constitucional, logo é um exercício que devemos todos ponderar durante este debate.

Algumas intervenções que aqui foram tidas como sempre normalmente é prática, nós trazermos as questões da especialidade para generalidade, logo não entrar por aí eu acho que algumas questões dos artigos e modo de votação, isso é questão de especialidade por isso não vou discutir e nem vou esgrimir os meus argumentos jurídicos sobre essa matéria aqui na generalidade, mas apenas dizer algo que foi dito aqui quanto a questão da violação dos limites especiais da iniciativa.

É uma questão de interpretação, podem não concordar comigo a interpretação que eu faço desse mesmo artigo do Regimento, mas o que é importante, porque as pessoas também estão a nos escutar é que muitas vezes nós dizemos está a violar lei e as pessoas podem pensar que é mesmo violação da lei, isso é uma interpretação.

Alguém pode dizer que está a violar a lei, está violar a Constituição. Numa discussão nós dizermos uma coisa e a outra parte não concorda. Por isso, que essas intervenções aqui de estar violar lei, está violar Constituição, já estamos habituados e aqui é mesmo jogo político, é passar a mensagem a comunidade nacional e internacional que essa maioria é uma maioria violadora, quando muitas vezes não é e nem tem que ser, é uma questão de opinião de uma parte política que é a oposição quanto a questão de violação.

Mas voltemos aos limites, essa é minha interpretação o artigo 39.º quando impõe limite há uma parte desta frase que é importante e as pessoas não citaram que é «no ano económico em curso.» Resta saber porquê? Porque não é a votação da lei que automaticamente cria despesas ou receitas, porque pode-se aprovar a lei e o órgão entrar em funcionamento no ano económico posterior.

A despesa vem quando? A despesa vem no momento de funcionamento dos órgãos e se nós formos coerentes, já nessa legislatura, aprovamos aqui leis que implicam órgãos que posteriormente viram dar despesas ao Estado, durante o ano aprovamos a lei. Nós temos o caso de Dados Pessoais foi aprovado aqui.

A Lei de Dados Pessoais, agora com muita atenção para as pessoas nos escutarem, uma agência que tem custos para o Estado e foi votado por unanimidade, volto a dizer não foi apenas o Grupo Parlamentar do ADI, foi por unanimidade, sim PCD votou, MLSTP/PSD votou, sim pode ver relatórios, os serviços poderão depois confirmar isso se Dados Pessoais foi apenas o Grupo Parlamentar do ADI.

Se este não serve é normal, digam-me que não. Vou dar outro exemplo. Nós alteramos aqui a lei, porque o Regimento fala de alteração também, alteramos a lei que institui os Deputados passam a tempo inteiro com encargos para o Estado, o que é que se disse...

*Murmúrios.*

Hã! Hã! Estão a concordar comigo, o debate está interessante. Só um momento o debate está a ficar interessante, já concordam que aprovamos a lei que encarecem o custo para o Estado, mas que entrada em vigor para o ano seguinte. Logo, quando chegarmos na especialidade, pode-se alterar os artigos e reportar a entrada em vigor para o ano seguinte. Muito obrigado.

*Aplausos do ADI.*

O Sr. **Presidente**: — Obrigado Sr. Deputado. Portanto acho que estamos a perder demasiado tempo para apenas um ponto de discussão e como eu dizia se calhar eis de chegar o momento de submeter a lei a votação...

*Murmúrios.*

Tem a palavra o Sr. Deputado Felisberto Afonso para uma intervenção.

O Sr. **Felisberto Afonso** (UDD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares e Srs. Deputados, boa tarde. Olha, eu tenho uma dúvida e eu gostaria que alguém me tirasse essa dúvida.

Gostaria de perguntar, sabemos que o nosso país está num embrulho terrível. Bom, pergunto, nós estamos a formar um Tribunal Constitucional, perante o país, perante povo nós temos problema, 90 dias com situação grave no país. Nós temos problema com o Ministério Público e nós temos problemas com os Tribunais o Governo já resolveu essa questão? Eu penso que o Governo não resolveu essa questão ainda...

*Aplausos e murmúrios.*

Nós temos problemas com Polícia, polícia está grave, aumentaram imposto e não pagaram-lhe dinheiro até agora. Onde há condições para formarmos Tribunal Constitucional? Temos dinheiro?

Nós não temos condições, vamos fazer coisa paulatinamente, apesar que o ADI tem a sua maioria absoluta, o Presidente da Assembleia está cá para trabalhar com todos os grupos parlamentares não só o Grupo Parlamentar do ADI.

*Aplausos de MLSTP/PSD e de PCD.*

O Presidente de Assembleia é segunda pessoa em São Tomé e Príncipe. Ele é homem de responsabilidade. Eu quero que ele acaba os seus quatro anos com uma boa característica. O grupo parlamentar não pode estar cá a governá-lo. É mau!

*Aplausos de MLSTP/PSD e de PCD*

O Sr. **Presidente**: — Eu respondo por mim e mais ninguém.  
Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — A discussão está interessante, mas não há vontade de resolver o problema. Nós aqui estamos a discutir princípio e eu aqui aponte a questão que está na nota explicativa, onde está quinta parte de disposições transitórias e finais e, que não consta no documento. E agora, vem dizer-me que não. Aprova, e depois na especialidade vamos introduzir.

Não é normal. O artigo 123.º já define que aprovando a lei entra em vigor em termos legais. É este ano. E se vamos ver o número 2 do artigo 15.º da Lei SAFE diz o seguinte:

«Nenhuma despesa pode ser assumida, ordenada ou realizada sem que, sendo legal, se encontre inscrita devidamente no Orçamento Geral do Estado aprovado, tenha cabimento na correspondente verba orçamental e seja justificada quanto à sua economicidade, eficiência e eficácia.»

Isto é o que está na Lei SAFE. O que está aí é, estamos a pôr carroça a frente dos bois. Porque se vamos aprovar isto já estamos com uma generalidade aprovada.

A partir de momento que se aprove deixa de ser dos proponentes e passa a ser de Assembleia e, logo a Assembleia assume. Portanto, é isso que estamos a ir fazer? Bom, se quiserem fazer que façam.

Mas agora, para corrigir o Sr. Deputado Levy, se lembra bem na 1ª Comissão Especializada sobre a questão das despesas da Agência de Dados Pessoais. Levantei a questão e chamamos algumas pessoas para explicar como é que iam auto-sustentar-se financeiramente. Portanto, para esclarecer isto.

O Sr. **Presidente**: — Peço desculpa, Sr. Deputado excedeu largamente o seu tempo e tive que deixá-lo falar. Enfim, não é normal.

Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Vou ser rápido por causa de tempo também. Dizer ao Sr. Deputado Delfim Neves que a sua intervenção é pertinente, tem o valor de ser, mas na minha opinião essa pertinência é para especialidade. Essa é a minha opinião. Porque nós estamos no âmbito da generalidade. Logo essas questões para especialidade lá vamos discutir.

Depois dizer que Levy Nazaré é uma figura controversa, aceito isso. Há muita gente que gosta e há muita gente que não gosta, mas uma coisa que quero dizer a toda a população são-tomense que eu sou coerente, firme e não minto e eu não vacilo nessas coisas.

Eu disse aqui que a Lei dos Dados Pessoais foi aprovada por unanimidade. Volto a reafirmar aqui, os serviços podem comprovar isso. Mesmo que haja um Deputado que não concordou na altura, foi o Deputado Delfim Neves ou um outro qualquer, mas a lei foi aprovada pelos Grupos Parlamentares do ADI, PCD e do MLSTP/PSD e um Deputado do UDD também. E acarreta custos. Na altura não existia a Lei SAFE? Na altura não existia o Regimento?

Mas eu não quero com isso dizer que por ter feito mal vai-se fazer outra vez mal dessa vez. É que não se fez mal. É isso que eu quero dizer. Não se fez mal, porquê? Porque reportou-se o início destes custos ao

ano económico seguinte. É a mesma coisa que se pode fazer com o Tribunal Constitucional e vai-se provar isso porquê. Porque nós não estamos a correr a pressa do Tribunal Constitucional. Por isso, reporta-se o início do tribunal para o ano económico seguinte. Mas é preciso dizer também que outra vez estamos a falar de um tribunal que vem administrar a justiça em nome do povo na matéria constitucional.

E os direitos fundamentais, as garantias dos cidadãos também estão consagrados na própria Constituição. Logo, ver a questão do custo de um órgão em democracia não se pode colocar porque os direitos dos cidadãos deve estar em primeiro lugar quer pessoas colectivas quer pessoas singulares. Por isso, é que eu volto a dizer que o Tribunal Constitucional é importante sim e não se deve ter esse discurso de politizar o tribunal seja ele qual for e de igual forma também e agora aproveito para dizer ao governo igualmente é urgente nós passarmos depois do Tribunal Constitucional e institucionalizarmos o Tribunal Administrativo, Tribunal de Famílias e Menores.

Esses tribunais são fundamentais e mesmo que ele acarreta custos a democracia tem o seu custo e é preciso. E, outra coisa é que a garantia dos cidadãos deve estar ao nível dos recursos. E nós temos um sistema de *persi* debilitado, porque temos um tribunal que só existe para matéria de facto a primeira instância e terminou aqui sobre a matéria de facto.

O Supremo Tribunal nem julga a matéria de facto e é só para a matéria de direito, por isso precisamos de um segundo nível de recurso. Logo o Tribunal Constitucional é importante de separar o Supremo do Constitucional. A questão do time é uma questão política e podemos discutir, mas na especialidade.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado, apenas para informar que o Sr. Deputado só tem 1 minuto e 41 segundo para o efeito.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Eu estaria plenamente de acordo com o último interveniente se realmente a lei não fosse clara.

A lei está clara. Trata-se de uma iniciativa de um determinado grupo parlamentar. A lei diz: «Aprovado o Orçamento Geral de Estado os Deputados e as Comissões da Assembleia Nacional não podem tomar iniciativas de leis que envolvam o aumento das despesas ou a diminuição das receitas.»

**Uma Voz de ADI**: — No âmbito económico.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Não diz área económica. Vai lá e vai ver. Que envolve aumento de despesa e diminuição de receita e ponto final. O artigo 25.º da Lei de SAFE e ponto final. Não tem A e nem B. Não pode, não pode. Mas se os senhores acham que podem, porque têm a maioria, podem violar a lei, podem fazer tudo. Os senhores tudo podem, podem fazer tudo...

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Podemos.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Portanto, é isto, vão aprovar, é da vossa responsabilidade.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira.

O Sr. **Abnildo de Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, apenas 30 segundo só para dizer aos meus colegas Deputados que existe uma tramitação na Assembleia que nós ainda não temos lei e portanto ainda estamos a discutir o Projecto de Lei.

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados vamos continuar, como dizia e volto a dizer vamos passar imediatamente a votação na generalidade desta Projecto de Lei.

*Submetido à votação, foi aprovado com 32 votos a favor do ADI e 19 votos contra do MLSTP/PSD, PCD e UDD.*

Portanto, está aprovado o Projecto de Lei e terão a possibilidade na especialidade de discutir todos os meandros desta questão.

Dito isto, vamos agora passar rapidamente ao segundo ponto de ordem de dia que diz respeito a discussão e votação na generalidade do projecto de lei n.º 21/X/5.ª/2017 - Lei da Secretaria do Tribunal Constitucional. Com um tempo de 60 minutos, assim distribuídos, sendo para o Governo 21 minutos, ADI 21 minutos, MLSTP/PSD 10 minutos, PCD 5 minutos e UDD 3 minutos.

Convido assim o Líder parlamentar do ADI ou Deputado por ele indicado para fazer a apresentação desta iniciativa.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Sr. Presidente, como o parecer foi para os três, também a apresentação foi para os três. Portanto, vamos passar a discussão directamente.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado Sr. Deputado. Mas neste caso de seguida convido o relator ou membro da 1.ª Comissão Especializada Permanente indigitado para ...

**Uma voz**: — Já foi lido.

O Sr. **Presidente**: — Também. Então, está aberto o debate na generalidade sobre essa matéria. Por conseguinte convido as Sras. e Srs. Deputados que querem intervir neste espaço para fazer. Portanto, não havendo mais intervenções neste ponto, passamos a votação na generalidade deste projecto de lei.

*Submetido a votação foi aprovado com 32 votos a favor do ADI e 17 votos contras do MLSTP/PSD, PCD e UDD.*

Portanto, está aprovado o projecto de lei sobre a Secretaria de Tribunal Constitucional.

Vamos agora ao último ponto, também está aberto a discussão. É apenas para relembrar que vamos discutir e aprovar na generalidade o projecto de lei n.º 22/X/5.ª/2017 – Lei das Custas do Tribunal Constitucional, com um tempo de debate máximo de 60 minutos, distribuídos de seguinte maneira, tendo o Governo 21 minutos, ADI 21 minutos, MLSTP/PSD 10 minutos, PCD 5 minutos e UDD 3 minutos.

Posto isto, está aberto o debate sobre essa matéria. Não havendo mais intervenções, passemos a votação na generalidade deste projecto de lei.

*Submetido a votação foi aprovado com 32 votos a favor do ADI e 17 votos contras do MLSTP/PSD, PCD e UDD.*

Portanto, está aprovado o projecto de lei das Custas do Tribunal Constitucional na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú para uma declaração de voto.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Povo de São Tomé e Príncipe, para o PCD essas iniciativas que ora foram apresentadas pelo ADI não tem como propósito servir designo da Nação, mas sim o interesse do poder instalado numa tentativa clara de criar condições para a sua perpetuação no poder através de manipulação dos resultados das eleições, tal como aconteceu nas últimas eleições presidenciais, onde nenhum recurso apresentado pelos então candidatos foi sequer aceite pelo Tribunal Supremo que acumulava as funções de Tribunal Constitucional órgão responsável pelos assuntos eleitorais, que na altura foi publicamente criticado pela Ordem dos Advogados.

Só podemos compreender a razão de ser dessa iniciativa furiosa para retirar com urgência o controlo de Tribunal Constitucional junto ao Supremo Tribunal de Justiça, que se trata de questões de apuramento dos resultados eleitorais. Por outro lado, quando se pede enormes sacrifícios ao povo, como compreender a criação nesse momento de Tribunal Constitucional, com uma estrutura pesado em termos de salários, carros e regalias de juizes, cujo o conteúdo de trabalho é quase inexistente.

Donde vem o dinheiro para criar o Tribunal Constitucional? Assistimos a uma greve que durou cerca de cem dias dos funcionários judiciais, porque o Governo havia dito que não tinha e não tem condições para atender as reivindicações. Se o Governo tem dinheiro para justiça, porque não criar melhores condições para funcionamento da PIC, Polícia de Investigação Criminal, criar melhores salários, pagamento de subsídios de turnos, subsídio de risco e alimentação desses agentes, que têm suas vidas sempre em risco. Porquê que o Governo na cria as condições laborais e materiais que a PIC precisa para o exercício das suas atribuições.

O PCD não está contra Tribunal Constitucional, mas considera inoportuno a sua criação no contexto financeiro do País e entende que na actual conjuntura os dois órgãos devem continuar a funcionar juntos. Por outro lado, a violação grosseira das leis por parte dos proponentes, nomeadamente a Lei SAFE, os artigos 15.º e 25.º, Regimento da Assembleia Nacional, artigo 139.º e a própria Constituição no artigo 157.º, levaram o PCD a votar contra esse processo. Muito obrigado.

*Aplausos do MLSTP/PSD e PCD.*

O Sr. **Presidente**: — Portanto, convido agora o Líder do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, também para proferir a sua declaração.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, não tem ordem, pode convidar o ADI.

O Sr. **Presidente**: — Sou Presidente, quem determina a ordem é o Presidente. Não é o senhor. Primeiro dei palavra ao menor partido, a seguir vai o MLSTP/PSD e depois vai o ADI.

*Murmúrios.*

Não é mesmo assim. E o senhor sabe que é assim.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Declaração de voto não tem ordem.

O Sr. **Presidente**: — Tem ordem sim senhor. Já que estamos na democracia, tem que haver ordem.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Quem pede vai.

O Sr. **Presidente**: — Então, o Sr. Deputado não tem palavra.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Eu peço quando quiser. Não tem palavra! Peço a palavra quando quiser. A declaração de voto não tem ordem.

O Sr. **Presidente**: — Estou a convidá-lo, a atenta está aberta para o senhor...

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — O senhor tem Regimento da Assembleia Nacional. Aprende a ser Presidente.

O Sr. **Presidente**: — A atenta está aberta para o senhor fazer a sua intervenção agora.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Aprende a ser Presidente de Assembleia.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — É que isso é rápido. Peço desculpas está a voltar outra vez a falar já no fim do debate. É que a declaração de voto não tem ordem. Porque até pode-se fazer na próxima sessão. Está no Regimento. Não tem ordem. Quem quiser que faça. Não tem ordem. O que estou a dizer está no Regimento. Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado José António.

**Uma voz**: — Voz violante lei de manhã e a tarde.

*Murmúrios.*

**Uma voz**: — Mesmo quando o Sr. Presidente estava a falar, você tomou mais de cinco minutos a falar. Vocês violam tudo, violam lei, violam tudo.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Sr. Presidente, posso?

*Murmúrios.*

Sr. Deputado, por favor.

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, estou a ver que o clima não é favorável para continuar, vou dizer o seguinte. Eis que chegamos ao fim de nossos trabalhos e não havendo mais nada a tratar, agradeço a todos pela presença e assim declaro encerrada a sessão.

Eram 13 horas.

*Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:*

Acção Democrática Independente (ADI):

**Salcedas d'Alva Teixeira Barros**

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD):

**Brito Vaz d'Assunção do E. Santo**

**Domingos Monteiro** Fernandes

**Vasco Gonçalves Guiva**